



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal do ABC

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**



Ano XX
Nº 1560- 14 de julho de 2026

Fundação Universidade Federal do ABC

Reitora:

Prof^a. Paula Homem de Mello

Vice-Reitor:

Prof. Demetrio Jackson dos Santos

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. Raphael Yokoingawa de Camargo

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Ahda Pionkoski Grilo Pavani

Pró-Reitora de Extensão e Cultura:

Prof^a. Vanessa Kruth Verdade

Pró-Reitora de Pós-Graduação:

Prof^a. Janaina de Souza Garcia

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Jose Blanes Sala

Pró-Reitora de Administração:

Priscila Carvalho Dalviasom

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas:

Fabio Senigalia

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Sergio Roberto Meneses de Carvalho

Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof^a. Roseli Frederigi Benassi

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Otto Muller Patrao de Oliveira

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Salvador Caetano

Fundação Universidade Federal do ABC

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD
boletim@ufabc.edu.br

SUMÁRIO

CONSEPE	5
REITORIA	8
PROAD.....	37
PROGRAD	44
PROPG.....	51
PROGEPE	84
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO.....	144
CCNH	166
CMCC.....	170

CONSEPE CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 326/2026 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.015073/2026-99

Santo André-SP, 06 de julho de 2026.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o parágrafo 2º do Art. 2º da Resolução ConsEPE nº 241, de 26 de agosto de 2020, que regulamenta a conversão de carga didática em carga de gestão para docentes da UFABC ocupantes de cargos de gestão, revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 177;

CONSIDERANDO que o Conselho do CCNH (ConsCCNH) aprovou uma proposta de reorganização administrativa do Centro que contempla a criação da função de Assessoria da Direção em sua X sessão ordinária de 2025, realizada no dia 10 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua III sessão ordinária de 2026, realizada em 30 de junho de 2026,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a conversão de carga didática em carga de gestão da Assessoria da Direção do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) da UFABC.

§1º Serão convertidos 30% (trinta por cento) da carga didática em carga de gestão.

§2º A conversão de carga didática em carga de gestão aplica-se à carga didática atribuída ao CCNH, não tendo efeito para o cálculo do número de docentes em efetivo exercício na universidade.

§3º Caberá ao ConsCCNH aprovar o plano de trabalho da Assessoria de Direção do CCNH.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 15:16)

PAULA HOMEM DE MELLO

PRESIDENTA

REIT (11.01)

Matrícula: ###443#4

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **326**, ano: **2026**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **06/07/2026** e o código de verificação: **6b4f49b3c2**

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6082 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015167/2026-68

Santo André-SP, 07 de julho de 2026.

Prorroga o prazo para finalização dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela **PORTARIA Nº 5895, de 26 de Maio de 2026**.

A **REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República, de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 10 de julho de 2026, o prazo para finalização dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela **PORTARIA Nº 5895, de 26 de Maio de 2026**, com base no Art. 2º da **RESOLUÇÃO Nº 253, de 16 de Abril de 2026**.

Art. 2º Após a conclusão dos trabalhos, o GT deverá encaminhar o relatório diagnóstico ao Consuni para a sua apreciação e posterior encaminhamento aos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 17:33)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6082**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/07/2026** e o código de verificação: **5b5acdc6ba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6087 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015394/2026-93

Santo André-SP, 08 de julho de 2026.

Altera a **PORTARIA Nº 5098, de 02 de Julho de 2025**, que nomeou a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal do ABC (UFABC) e revogou a PORTARIA Nº 4637, de 17 de Janeiro de 2025.

A **REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada por Decreto da Presidência da República, de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução ConsUni nº 07, de 22 de agosto de 2008, que aprova a criação da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e seu Regimento Interno e a solicitação da Direção do CCNH para a Secretaria da CPPD, em 08 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, os representantes do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) na CPPD, Camilo Andrea Angelucci, SIAPE 1654772, e Regiani Maria Leopoldina Martins Sandrini, SIAPE 3385528.

Art. 2º Nomear as docentes Daniela Remonato, SIAPE 1061508, e Monica Helena Monteiro do Nascimento, SIAPE 1327250, para a função de representantes do CCNH na CPPD.

Parágrafo único: O mandato das membras nomeadas no *caput* fica equiparado ao dos demais membros da CPPD, nomeados pela **PORTARIA Nº 5098, de 02 de Julho de 2025**, publicada no Boletim de Serviço nº 1458, de 04 de julho de 2025, páginas 15 e 16.

Art. 3º Dispensar, a pedido, o representante do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC), Márcio Fabiano da Silva, SIAPE 2604830, da CPPD.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 17:12)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6087**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/07/2026** e o código de verificação: **26c2c32e5b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6088 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015396/2026-82

Santo André-SP, 08 de julho de 2026.

Designa a composição da Comissão de Gestão de Resíduos (CoGRE) da UFABC.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República, de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução CONSEPE nº 206, de 18 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a criação da Comissão de Gestão de Resíduos da UFABC e revoga e substitui a Resolução CONSEPE nº 183;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da CoGRE, publicado no Boletim de Serviço nº 858, de 16 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a seguinte composição para a Comissão de Gestão de Resíduos (CoGRE) da UFABC:

I - Wanderlei Soares dos Santos, SIAPE 1546663, e Fernanda Pereira de Jesus, SIAPE 1738621, representantes dos coordenadores dos Laboratórios Didáticos, titular e suplente, respectivamente;

II - Raquel Vecchio Fornari, SIAPE 1893240, e Carolina Bulhões do Nascimento, SIAPE 2081516, representantes dos coordenadores dos Laboratórios de Pesquisas, titular e suplente, respectivamente;

III - Eloah Rabello Suarez, SIAPE 2353139, e Hueder Paulo Moisés de Oliveira, SIAPE 1864481, representantes docentes do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), titular e suplente, respectivamente;

IV - Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo, SIAPE 1947257, e Juliana Martin do Prado, SIAPE 1085298, representantes docentes do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais (CECS), titular e suplente, respectivamente;

V - Marcela Bermudez Echeverry, SIAPE 1872537, e Silvia Honda Takada, SIAPE 1994696, representantes docentes do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC), titular e suplente, respectivamente;

VI - Lana Carolina Correa Danna, SIAPE 1084755, e Vanessa Soraia Sales dos Santos, SIAPE 1563766, representantes técnico-administrativas da Prefeitura Universitária (PU), titular e suplente, respectivamente;

VII - Michelle Mantovani, SIAPE 2110571, e Jhosef Abrantes de Quadros, SIAPE 2111355, representantes técnicos dos Laboratórios Úmidos, titular e suplente, respectivamente;

VIII - Edgard Gonçalves Cardoso, SIAPE 1863724, e Andrei Aguilera Watanabe, SIAPE 1863704, representantes técnicos dos Laboratórios Secos, titular e suplente, respectivamente;

IX - Luana de Oliveira Sousa, SIAPE 1863744, e Carlos Ralph Batista Lins, SIAPE 1832709, representantes técnicos da área de Biotérios, titular e suplente, respectivamente; e

X - Fábio Antônio Scholl, SIAPE 2148102, responsável técnico, representante da UFABC junto ao Conselho Regional de Química - IV Região.

Art. 2º Designar Lana Carolina Correa Danna e Edgard Gonçalves Cardoso como presidente e vice-presidente da CoGRe, respectivamente.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 5092, de 1º de julho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1458, de 4 de julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 17:11)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6088**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/07/2026** e o código de verificação: **2464da4dac**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1095 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015107/2026-45

Santo André-SP, 06 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, MIGUEL ÂNGELO SENA DA SILVA JÚNIOR, para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração, referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU nº 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0868445, decorrente de posse em outro cargo inacumulável de RODGER DA ROCHA, por meio da Portaria nº 904, de 22/06/2026, DOU nº 115, de 23/06/2026, Seção 2, página 41.

§ 1º A nomeação refere-se à 62ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva ordem de convocação observa a lista de alternância das vagas excedentes estabelecida no Anexo I do Edital nº 54/2025, ocupando a pessoa candidata a 8ª posição na lista de pessoas candidatas autodeclaradas pretas e pardas do cargo de Assistente em Administração.

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 15:17)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1095**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/07/2026** e o código de verificação: **2ae86f4916**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1096 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015108/2026-90

Santo André-SP, 06 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, KARINA KAORI NAKAMA, para provimento do cargo efetivo de Assistente em Administração referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU nº 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0805769, decorrente de vacância por falecimento do servidor ALCIDES HERBERT ONEDA, por meio da Portaria nº 905, de 22/06/2026, DOU nº 116, de 24/06/2026, Seção 2, página 41.

§ 1º A nomeação refere-se à 63ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva ordem de convocação observa a lista de alternância das vagas excedentes estabelecida no Anexo I do Edital nº 54/2025, ocupando a pessoa candidata a 19ª posição na lista de pessoas candidatas da ampla concorrência do cargo de Assistente em Administração.

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 15:17)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1096**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/07/2026** e o código de verificação: **3f1e5c4425**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1097 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015124/2026-82

Santo André-SP, 06 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, a servidora JULIANA LANZA MACENCINI, SIAPE 2029369, do encargo de substituta eventual do(a) Prefeito(a) Universitário(a), código CD-3, a contar de 06 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 15:17)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1097**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/07/2026** e o código de verificação: **cd9de03fc7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1098 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015125/2026-27

Santo André-SP, 06 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, a servidora FABIANA CARLOS PINTO DE ALMEIDA, SIAPE 1669162, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) da Subprefeitura - Campus SBC, código CD-4, a contar de 06 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 15:17)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1098**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/07/2026** e o código de verificação: **666c915a7c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1099 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015126/2026-71

Santo André-SP, 06 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, por decisão da Administração, o servidor RAIL RIBEIRO FILHO, SIAPE 1668029, do encargo de substituto eventual do(a) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Graduação, d a contar de 06 de julho de 2026.

Art. 2º Dispensar, por decisão da Administração, o servidor RAIL RIBEIRO FILHO, SIAPE 1668029, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão Estratégica da PROGRAD, código CD-4, da contar de 06 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 15:17)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1099**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/07/2026** e o código de verificação: **94f8773e1d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1102 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015129/2026-13

Santo André-SP, 06 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, o servidor ERIC RIBEIRO, SIAPE 1793037, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Subprefeitura - Campus SA, código CD-4, a contar de 06 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 15:16)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1102**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/07/2026** e o código de verificação: **eab8706350**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1105 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015132/2026-29

Santo André-SP, 06 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, o servidor LUIZ FERNANDO BALTAZAR, SIAPE 1128453, do encargo de substituto eventual do(a) Diretor(a) da Agência de Inovação, código CD-3, a contar de 07 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 15:16)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1105**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/07/2026** e o código de verificação: **8457e2fa7b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1111 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015142/2026-64

Santo André-SP, 06 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, por decisão da Administração, a servidora MICHELLE SATO FRIGO, SIAPE 1674721, do encargo de Vice-Coordenadora do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, a contar de 06 de julho de 2026.

Art. 2º Dispensar, por decisão da Administração, a servidora MICHELLE SATO FRIGO, SIAPE 1674721, SIAPE 2419487, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, código CD-4, a contar de 06 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 15:17)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1111**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/07/2026** e o código de verificação: **6299f48c07**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1112 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015143/2026-17

Santo André-SP, 06 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, por decisão da Administração, a servidora ROBERTA GUIMARAES PERES, SIAPE 2419487, do encargo de Vice-Coordenadora do Bacharelado em Ciências e Humanidades, a contar de 06 de julho de 2026.

Art. 2º Dispensar, por decisão da Administração, a servidora ROBERTA GUIMARAES PERES, SIAPE 2419487, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Ciências e Humanidades, código CD-4, a contar de 06 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 15:17)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1112**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/07/2026** e o código de verificação: **fc53ef3347**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1113 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015144/2026-53

Santo André-SP, 06 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, por decisão da Administração, o servidor DANIEL MENDES GOMES, SIAPE 3292146, para o encargo de Vice-Coordenador da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas, a contar de 06 de julho de 2026.

Art. 2º Dispensar, por decisão da Administração, o servidor DANIEL MENDES GOMES, SIAPE 3292146, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas, código CD-4, a contar de 06 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 15:17)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1113**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/07/2026** e o código de verificação: **db1c6bb083**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1114 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015145/2026-06

Santo André-SP, 06 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, por decisão da Administração, o servidor ALESSANDRO JACQUES RIBEIRO, SIAPE 1837745, do encargo de Vice-Coordenador da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Exatas, a contar de 06 de julho de 2026.

Art. 2º Dispensar, por decisão da Administração, o servidor ALESSANDRO JACQUES RIBEIRO, SIAPE 1837745, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Exatas, código CD-4, a contar de 06 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 15:17)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1114**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/07/2026** e o código de verificação: **cbab9d6e19**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1115 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015200/2026-50

Santo André-SP, 07 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora JULIANA LANZA MACENCINI, SIAPE 2029369, para o encargo de substituta eventual do(a) Prefeito(a) Universitário(a) do campus de Santo André, código CD-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 15:17)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1115**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2026** e o código de verificação: **a0eef1e4ad**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1116 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015202/2026-49

Santo André-SP, 07 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora CLAUDIA POLIMENO, SIAPE 1824140, para o encargo de substituta eventual do(a) Prefeito(a) Universitário(a) do campus de São Bernardo do Campo, código CD-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 15:16)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1116**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2026** e o código de verificação: **ddec4ca6f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1118 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015206/2026-27

Santo André-SP, 07 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor GILBER SANTANA AUDINO DE FARIAS, SIAPE 1753975, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão Administrativa das Prefeituras Universitárias, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 15:17)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1118**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2026** e o código de verificação: **51dd1e7b0c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1119 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015209/2026-61

Santo André-SP, 07 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor DARIO SANTOS DE OLIVEIRA, SIAPE 3283213, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Assessoria de Segurança Institucional, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 15:17)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1119**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2026** e o código de verificação: **4a1fab459a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1122 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015212/2026-84

Santo André-SP, 07 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora GLAUCIA BAMBIRRA SILVEIRA, SIAPE 2221870, para o encargo de substituta eventual do(a) Diretor(a) da Agência de Inovação, código CD-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 15:16)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1122**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2026** e o código de verificação: **ca30e9cee5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1126 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015220/2026-21

Santo André-SP, 07 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor LUIZ FERNANDO BALTAZAR, SIAPE 1128453, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão Estratégica de Inovação, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Art. 2º Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor LUIZ FERNANDO BALTAZAR, SIAPE 1128453, para o encargo de substituto eventual do(a) Diretor(a)-adjunto(a) da Agência de Inovação, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 15:17)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1126**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:

07/07/2026 e o código de verificação: **478fb4e354**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1127 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015223/2026-64

Santo André-SP, 07 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LILIAN SANTOS LEITE MENEZES, SIAPE 1549719, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão Estratégica da PROEC, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Art. 2º Designar a servidora LILIAN SANTOS LEITE MENEZES, SIAPE 1549719, para o encargo de substituta eventual do(a) Pró-Reitor Adjunto(a) de Extensão e Cultura, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 15:17)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1127**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2026** e o código de verificação: **ebe911f703**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1129 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015226/2026-06

Santo André-SP, 07 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor MATEUS COELHO SILVA, SIAPE 1169328, para o encargo de substituto eventual do(a) Superintendente de Inovações e Tecnologias Educacionais, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 15:16)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1129**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2026** e o código de verificação: **1addefd50f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1130 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015229/2026-31

Santo André-SP, 07 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora ANGELA SHIMABUKURO, SIAPE 1707572, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) de Obras, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

Art. 2º Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora ANGELA SHIMABUKURO, SIAPE 1707572, para o encargo de substituta eventual do(a) Superintendente Adjunto de Obras, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 15:17)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1130**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2026** e o código de verificação: **a377f7fb8e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1137 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015390/2026-13

Santo André-SP, 08 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor CARLOS EDUARDO GIANETTI, SIAPE 1993969, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Sistema de Bibliotecas, código CD-3, da contar de 13 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 14:19)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1137**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2026** e o código de verificação: **977a54b0a1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1138 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015391/2026-50

Santo André-SP, 08 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor FABIO ORSI MESCHINI, SIAPE 1107408, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Sistema de Bibliotecas, código CD-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 14 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 14:19)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1138**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2026** e o código de verificação: **6441b0a972**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1155 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015493/2026-75

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8.168/1991, a servidora DEBORA SILVA FERREIRA DOS SANTOS, SIAPE 1824461, para a função gratificada de Assessora de Desenvolvimento Organizacional, código FG-5, a contar de 14 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 12:29)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1155**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:

13/07/2026 e o código de verificação: **accbcf08a2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1156 / 2026 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015495/2026-64

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada por Decreto da Presidência da República de 20 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 21 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei nº 8.112/1990, LUIZ HENRIQUE PERES SILVA, para provimento do cargo efetivo de Técnico em Laboratório - Área: Mecatrônica referente ao Edital nº 38/2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 176, de 16/09/2025, Seção 3, páginas 81 a 89, homologado pelo Edital nº 10/2026, publicado no DOU nº 34, de 20/02/2026, Seção 3, páginas 68 a 75, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0230032, decorrente de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho do servidor ALVARO LUIZ VIANNA, por meio da Portaria nº 891, de 22/06/2026, DOU nº 115, de 23/06/2026, Seção 2, página 41.

§ 1º A nomeação refere-se à 65ª vaga do certame.

§ 2º A respectiva ordem de convocação observa a lista de alternância das vagas excedentes estabelecida no Anexo I do Edital nº 54/2025, ocupando a pessoa candidata a 6ª posição na lista de pessoas candidatas da ampla concorrência do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Mecatrônica.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 12:29)

PAULA HOMEM DE MELLO

REITORA (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 1544394

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1156**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **48fcb09d5c**

PROAD

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6089 / 2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.015410/2026-48

Santo André-SP, 08 de julho de 2026.

Designa novos fiscais para o Termo de Contrato nº 08/2026.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 656 - REIT, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, seção 2, página 38, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Lucas Ribeiro Torin (SIAPE nº 2736225) para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 08/2026, processo nº 23006.020493/2024-25, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) e a empresa VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA, tendo como substituto o servidor José Mário Barbosa Alves (SIAPE nº 1643879).

Art. 2º - Designar os servidores José Genival de Sousa (SIAPE nº 191116), Angela Shimabukuro (SIAPE nº 1707572), Ulisses Demarchi Silva Terra (SIAPE nº 1669637), Thiago Marcondes Faria (SIAPE nº 1824132), Renato Tsutomo Koganezawa (SIAPE nº 1695451), Hugo Silva Souza (SIAPE nº 3534478) e Jaílson Arruda de Araújo (SIAPE nº 1238943) para responderem como Fiscais Técnicos.

Art. 3º - Designar a servidora Cintia Maria Heckmann (SIAPE nº 1875358) para responder como Fiscal Administrativa, tendo como substituto o servidor Lucas Bastos Garcia (SIAPE nº 3375765).

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta portaria deverá observar as disposições contidas no manual de gestão e fiscalização de contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 5769/2026 - PROAD, de 07 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1535, de 10 de abril de 2026, páginas 20 e 21.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar ou enquanto o Termo de Contrato permanecer vigente.

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 16:43)

ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1977189

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **6089**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/07/2026** e o
código de verificação: **ec3fab961d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6090/2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.015425/2026-14

Santo André-SP, 08 de julho de 2026.

Designa novos fiscais para a Ata SRP nº 63/2025 e pelos contratos dela decorrentes.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 656 - REIT, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, seção 2, página 38, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Mário Barbosa Alves (SIAPE 1643879) para responder como Gestor responsável pela Ata SRP nº 63/2025 e pelos contratos dela decorrentes, processo nº 23006.006828/2025-83, celebrada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa ESSENCIAL ACESSIBILIDADE LTDA, tendo como substituto o servidor Lucas Ribeiro Torin (SIAPE 2736225).

Art. 2º - Designar os servidores Thiago Marcondes Faria (SIAPE 1824132), Ulisses Demarchi Silva Terra (SIAPE 1669637), Hugo Silva Souza (SIAPE 3534478) e Jailson Arruda de Araújo (SIAPE 1238943) como Fiscais Técnicos.

Art. 3º - Designar o servidor Lucas Bastos Garcia (SIAPE 3375765) para responder como Fiscal Administrativo, tendo como substituta a servidora Cintia Maria Heckmann (SIAPE 1875358).

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta portaria deverá observar as disposições contidas no manual de gestão e fiscalização de contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 5483/2025 - PROAD, de 08 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1502, de 09 de dezembro de 2025, página 13.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar ou enquanto a Ata SRP permanecer vigente.

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 16:44)

ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: ###771#9

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6090**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/07/2026** e o código de verificação: **241a0c1ff9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6092 / 2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.015482/2026-95

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

Designa novos fiscais para a Ata SRP nº 04/2025 e pelos contratos dela decorrentes.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO 'EM SUBSTITUIÇÃO' DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 256 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Angela Shimabukuro (SIAPE nº 1707572) para responder como Gestora responsável pela Ata de Registro de Preços nº 04/2025 e pelos contratos dela decorrentes, processo nº 23006.021843/2024-71, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) e a empresa RLR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, tendo como substituto o servidor Lucas Ribeiro Torin (SIAPE nº 2736225).

Art. 2º - Designar os servidores José Genival de Sousa (SIAPE nº 1901116), Renato Tsutomo Koganezawa (SIAPE nº 1695451), José Mário Barbosa Alves (SIAPE nº 1643879), Thiago Marcondes Faria (SIAPE nº 1824132), Ulisses Demarchi Silva Terra (SIAPE nº 1669637) e Jailson Arruda de Araújo (SIAPE nº 1238943) para responderem como Fiscais Técnicos.

Art. 3º - Designar o servidor Lucas Bastos Garcia (SIAPE nº 3375765) para responder como Fiscal Administrativo, tendo como substituto o servidor Rodolfo Carlos Dias Mesquita (SIAPE nº 2354018).

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta portaria deverá observar as disposições contidas no manual de gestão e fiscalização de contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 4716/2025 - PROAD, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1421, de 14 de fevereiro de 2025, página 11.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar ou enquanto a Ata SRP permanecer vigente.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 09:09)

BRUNO LUIZ SCARAFIZ

CHEFE - SUBSTITUTO (Substituto)

CGSA (11.01.09.02)

Matrícula: 2736273

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **6092**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/07/2026** e o
código de verificação: **cd99f44e30**

PROGRAD PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6095/2026 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.015502/2026-28

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

Revoga as portarias nº 29/2019 e 4115/2024 -
PROGRAD.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 673, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 30 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 29, de 11 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 858, de 16 de julho de 2019, que estabelece regras para aplicação de Estudo Dirigido em disciplinas obrigatórias do Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 4115/2024 - PROGRAD, de 25 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 26 de março de 2024, que regulamenta as normas complementares específicas para aplicação de Estudo Dirigido em disciplinas do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 10:41)

GISELLE WATANABE

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: ###908#4

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6095**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **a776baba53**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6099/2026 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.015554/2026-02

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

Altera a composição técnico-administrativa da plenária do curso de Licenciatura em Educação do Campo.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 673, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 30 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo da representação técnico-administrativa da plenária do curso de Licenciatura em Educação do Campo:

- Kaio Barbosa Laurentino, SIAPE 3298392 (titular);
- Priscilla Santos de Souza, SIAPE 1752699 (suplente).

Art. 2º Designar os servidores abaixo para a representação técnico-administrativa da plenária do curso de Licenciatura em Educação do Campo:

- Carlos Eduardo Rocha dos Santos, SIAPE 1549711 (titular);
- Leticia Nogueira Sousa, SIAPE 3526423 (suplente).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 13:56)

GISELLE WATANABE

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: ###908#4

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6099**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **1e574808f0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6100/2026 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.015567/2026-73

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

Altera a composição do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFABC (COMFOR-UFABC).

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 673, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 30 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para a composição do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica da UFABC (COMFOR-UFABC), os seguintes membros:

I - Representantes da Licenciatura em Ciências Humanas: Barbara Gomes Flaire Jordão (titular) e Marcelo Cardoso de Paiva (suplente);

II - Representantes da Licenciatura em Filosofia: Samon Noyama (titular) e Patrícia Del Nero Velasco (suplente);

III - Representantes da Licenciatura em Física: Breno Arsioli Moura (titular) e Maria Inês Ribas Rodrigues (suplente);

IV - Representantes da Licenciatura em Matemática: Roseli Alves de Moura (titular) e Vivili Maria Silva Gomes (suplente);

V - Representantes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: Sandra Cristina Trevisan (titular) e Lilian Santos Leite Menezes (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 14:54)

GISELLE WATANABE

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: ###908#4

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6100**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **eb16c12348**

PROPG

PRÓ-REITORIA DE

PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 1/2026 - PPGECO (11.01.06.49)

Nº do Protocolo: 23006.015474/2026-49

Santo André-SP, 13 de Julho de 2026

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 14:02)

MAXIMILIANO BARBOSA DA SILVA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGECO (11.01.06.49)

Matrícula: ###181#6

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **94edd0ef49**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

EDITAL Nº 01/2026

Normas do Processo Seletivo de Discentes Regulares para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Economia, referente ao ingresso no primeiro quadrimestre do ano de 2027.

O Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico *stricto sensu*** com início previsto para o primeiro quadrimestre de 2027 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo para ingresso como discente regular no primeiro quadrimestre de 2027 será regido por este Edital, pela Comissão de Seleção de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Economia e pelo Manual do Candidato (Exame de Seleção ANPEC/2027).

Parágrafo único. A Comissão de Seleção de Mestrado estará integrada pelos professores Ramón Vicente Garcia Fernandez (SIAPE 344365), Guilherme de Oliveira Lima Cagliari Marques (SIAPE 1763482) e Alexandre Favaro Lucchesi (SIAPE 3436043), sob a presidência do primeiro.

1.2. A classificação dos candidatos será feita com base nos resultados do Exame Nacional de Seleção realizado pela Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC), doravante denominado Exame de Seleção ANPEC/2027.

Parágrafo único. O Manual do Candidato (Exame de Seleção ANPEC/2027) encontra-se disponível na página eletrônica da ANPEC (<https://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>).

1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o processo seletivo e o acompanhamento de eventuais alterações referentes ao processo seletivo por meio dos endereços eletrônicos <http://propg.ufabc.edu.br/eco> e <https://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>.

1.4. O atendimento aos interessados com dúvidas será feito via e-mail: ppg.economia@ufabc.edu.br.

1.5. As disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFABC são oferecidas no período diurno. A dedicação integral dos discentes do PPGE-UFABC é recomendável.

Parágrafo único. Excepcionalmente, sob demanda, podem ser ofertadas disciplinas no período noturno, de acordo com a disponibilidade dos docentes do Programa.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção e início das aulas é apresentado abaixo:

Evento	Data
Período de inscrição no portal do candidato do Exame de Seleção ANPEC/2027 (https://www.anpec.org.br/novosite/br/exame).	Das 8h00 de 01/06/2026 às 24 horas de 31/07/2026.
Impressão do comprovante de inscrição para apresentação no dia da prova.	A partir de 03/09/2026.
Período de manifestação de que o candidato concorre às vagas reservadas para negros ou às vagas supranumerárias para os seguintes grupos: (a) indígena; (b) quilombola; (c) pessoa com deficiência; (d) pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis); e, (e) pessoa refugiada ou solicitante de refúgio.	Até 04/09/2026.
Datas de realização de provas (ver Manual do Candidato do Exame de Seleção ANPEC/2027).	22/09/2026 e 23/09/2026.
Publicação do gabarito das provas objetivas pela ANPEC (https://www.anpec.org.br/novosite/br/exame).	14 horas do dia 25/09/2026.
Prazo para recursos das provas objetivas no Portal do Candidato do Exame de Seleção ANPEC/2027.	25/09/2026, a partir da divulgação do gabarito, até às 14 horas do dia 28/09/2026.
Divulgação do resultado das provas objetivas no Portal do Candidato do Exame de Seleção ANPEC/2027 (https://exame.anpec.org.br).	21/10/2026 às 14 horas.
Início do processo de aceite ("rodadas"), com envio de convite aos candidatos.	25/11/2026 às 8 horas
Divulgação do resultado final do processo seletivo pelo PPGE-UFABC.	09/12/2026.
Prazo para recurso do resultado final junto ao PPGE-UFABC.	11/12/2026.
Homologação e divulgação do resultado final do processo seletivo após recursos.	15/12/2026.
Cadastro de candidatos aprovados e envio de documentos.	15/12/2026 a 20/12/2026.
Matrícula em disciplinas (via portal Sigaa).	12/01/2027 a 15/01/2027 (previsão)
Início das aulas.	01/02/2027 (previsão)

2.2. As datas e horários previstos neste Edital e no Manual do Candidato do Exame Nacional da ANPEC/2027 têm como referência o Horário Oficial de Brasília.

2.3. São considerados elegíveis ao processo de seleção para o Mestrado em Economia, de acordo com as etapas de seleção, os candidatos:

I. Primeira rodada: apenas os classificados no Exame de Seleção ANPEC/2027 que tiverem optado pelo PPGE-UFABC entre os centros de sua preferência.

II. Demais rodadas: todos os classificados no Exame de Seleção ANPEC/2027.

Parágrafo único. As informações pertinentes à inscrição no Exame de Seleção ANPEC/2027 constam no Manual do Candidato (Exame de Seleção ANPEC/2027).

2.4. Não serão aceitas inscrições realizadas por canais não previstos neste Edital.

2.5. As provas serão presenciais, realizadas nas Cidades de Prova disponibilizadas pela Coordenação do Exame, indicadas na Tabela 1 do Manual do Candidato. O candidato deverá indicar no formulário de inscrição, dentre as 23 cidades indicadas, aquela em que irá submeter-se às provas. É de inteira responsabilidade do candidato o deslocamento e a estadia na cidade indicada. Não são permitidas alterações nas opções de local de prova após o encerramento das inscrições. Para especificações dos endereços de realização das provas, assim como detalhamento dos programas e bibliografia das provas, o candidato deve consultar o Manual do Candidato do Exame de Seleção ANPEC/2027.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Somente serão convocados, para qualquer uma das categorias consideradas, candidatos cujo desempenho estiver entre os 75% com melhor desempenho no Exame de Seleção ANPEC/2027, segundo as ponderações utilizadas pelo PPGE-UFABC.

3.2. Serão ofertadas 14 (quatorze) vagas em ampla concorrência. O número efetivo de vagas a ser preenchido será definido em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital.

Parágrafo único. Com a finalidade de corrigir desigualdades históricas aferidas pelo censo nacional (IBGE), conforme o Art. 3º da Lei 12.711/2012, são ofertadas vagas direcionadas a candidatos brasileiros, natos ou naturalizados, negros (pretos e pardos), pessoa com deficiência (PcD), trans (transexuais, transgêneros e travestis), indígenas e quilombolas.

3.3. Serão ofertadas 6 (seis) vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos). Os candidatos autodeclarados negros participarão, primeiro, do processo seletivo para preenchimento das vagas de ampla concorrência.

I. Após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, as 6 (seis) vagas de cotas para candidatos negros serão preenchidas apenas entre candidatos autodeclarados negros que não tiverem sido contemplados por uma vaga na fase anterior.

II. Em caso de não preenchimento da reserva total de vagas para candidatos autodeclarados negros, as vagas remanescentes serão transferidas para a ampla concorrência.

III. O candidato que desejar concorrer a essas vagas deve se autodeclarar preto ou pardo, nos termos dos requisitos pertinentes a cor, raça e etnia utilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio do formulário próprio (ANEXO I).

3.4. Será ofertada 01 (uma) vaga supranumerária reservada para Pessoa com Deficiência (PcD). Os candidatos autodeclarados PcD participarão, primeiro, do processo seletivo para preenchimento das vagas de ampla concorrência.

I. Após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, a vaga de cota para candidatos PcD será preenchida apenas entre candidatos autodeclarados PcD que não tiverem sido contemplados por uma vaga na fase anterior.

II. Em caso de não preenchimento da vaga para candidato PcD, a vaga remanescente não será transferida para ampla concorrência.

III. O candidato que desejar concorrer à vaga para PcD deve realizar a declaração por meio do formulário próprio (ANEXO I) e anexar a juntada de laudo médico expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, indicando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), a provável causa da deficiência e estar revestido das formalidades necessárias (indicação de registro no Conselho Regional de Medicina - CRM e carimbo de identificação do signatário).

3.5. Será ofertada 01 (uma) vaga supranumerária para pessoa autodeclarada trans (transexuais, transgêneros e travestis). Os candidatos autodeclarados trans participarão, primeiro, do processo seletivo para preenchimento das vagas de ampla concorrência.

I. Após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, a vaga de cota para candidatos trans será preenchida apenas entre candidatos autodeclarados trans que não tiverem sido contemplados por uma vaga na fase anterior.

II. Em caso de não preenchimento da vaga para candidatos autodeclarados trans, a vaga remanescente não será transferida para ampla concorrência.

III. O candidato que desejar concorrer à vaga para pessoa trans deve realizar a declaração por meio do formulário próprio (ANEXO I).

3.6. Será ofertada 01 (uma) vaga supranumerária reservada para pessoa autodeclarada indígena. Os candidatos autodeclarados indígenas participarão, primeiro, do processo seletivo para preenchimento das vagas de ampla concorrência.

I. Após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, a vaga de cota para candidatos indígenas será preenchida apenas entre candidatos autodeclarados indígenas que não tiverem sido contemplados por uma vaga na fase anterior.

II. Em caso de não preenchimento da vaga para candidatos autodeclarados indígenas, a vaga remanescente não será transferida para ampla concorrência.

III. O candidato que desejar concorrer à vaga para pessoa indígena deve realizar a declaração por meio do formulário próprio (ANEXO I). No caso de pessoas indígenas, é preciso que elas: (a) se autodeclarem indígenas; (b) indiquem o grupo étnico do qual fazem parte; e (c) apresentem documento que comprove a vinculação à etnia indicada a partir dos procedimentos de aferição de filiação definidos pelo próprio grupo: vídeos elaborados por lideranças, certidões de cartório ou emitidas pela FUNAI, como o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena/RANI.

3.7. Será ofertada 01 (uma) vaga supranumerária reservada para pessoa autodeclarada quilombola. Os candidatos autodeclarados quilombolas participarão, primeiro, do processo seletivo para preenchimento das vagas de ampla concorrência.

I. Após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, a vaga de cota para candidatos quilombolas será preenchida apenas entre candidatos autodeclarados quilombolas que não tiverem sido contemplados por uma vaga na fase anterior.

II. Em caso de não preenchimento da vaga para candidatos autodeclarados quilombolas, a vaga remanescente não será transferida para ampla concorrência.

III. O candidato que desejar concorrer à vaga para pessoa quilombola deve realizar a declaração por meio do formulário próprio (ANEXO I). Considerar-se-ão pessoas quilombolas, para os fins deste Edital, aquelas que se autodeclararem como tal e que apresentarem declaração de pertencimento emitida por suas comunidades de origem a partir de seus próprios mecanismos de aferição étnico-racial: vídeos produzidos por lideranças, certidões de cartório, declaração assinada por lideranças ou emitidas pela Fundação Cultural Palmares.

3.8. Será ofertada 01 (uma) vaga supranumerária reservada para pessoa refugiada ou solicitante de refúgio. Os candidatos refugiados ou solicitantes de refúgio participarão, primeiro, do processo seletivo para preenchimento das vagas de ampla concorrência.

I. Após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, a vaga de cota para candidatos refugiados ou solicitantes de refúgio será preenchida apenas entre candidatos refugiados ou solicitantes de refúgio que não tiverem sido contemplados por uma vaga na fase anterior.

II. Em caso de não preenchimento da vaga para candidatos refugiados ou solicitantes de refúgio, a vaga remanescente não será transferida para ampla concorrência.

III. O candidato que desejar concorrer à vaga para pessoa refugiada ou solicitante de refúgio deverá apresentar comprovação da condição de refugiado reconhecida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) ou protocolo de solicitação de refúgio, de acordo com os procedimentos previstos na Lei 9.474/97. Consideram-se pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio aquelas que se enquadram nos critérios definidos no artigo 3º da Resolução ConsUni/UFABC nº 182, de 19 de julho de 2017.

3.9. O candidato que desejar concorrer a alguma das vagas dispostas nos itens 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7 ou 3.8 deverá encaminhar a documentação requerida e/ou autodeclaração (ANEXO I) por e-mail para ppg.economia@ufabc.edu.br até 04/09/2026.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever, o candidato deverá preencher o cadastro de inscrição, que estará disponível no Portal do Candidato (<https://exame.anpec.org.br>) a partir de 01/06/2026 às 08 horas até as 24 horas de 31/07/2026.

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos ocorrerá em duas etapas.

I. A primeira etapa, a cargo da ANPEC, que aplicará as provas e classificará os candidatos conforme descrito no Manual do Candidato ANPEC/2027.

II. A segunda etapa, de responsabilidade da Comissão de Seleção de Mestrado do PPGE-UFABC, que convocará os candidatos, a partir da lista de classificação do concurso nacional da ANPEC, conforme os critérios estabelecidos nos itens 2.3 e 3 deste Edital.

III. A convocação dos candidatos nessa segunda etapa será realizada através do sistema de aceite da ANPEC, <https://exame.anpec.org.br/>.

5.2. O processo de seleção, sob responsabilidade da ANPEC, compreenderá provas que serão realizadas nos dias e horários determinados pela organização do Exame de Seleção

ANPEC/2027, em locais disponibilizados pela Coordenação do Exame e que constam no Manual do Candidato ANPEC/2027.

5.3. Os programas e as bibliografias indicados para as provas constam no Manual do Candidato ANPEC/2027.

6. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. A ANPEC divulgará os resultados das provas objetivas do Exame Nacional de Seleção na data de 21/10/2026 às 14 horas.

I. A ANPEC classifica os candidatos em ordem decrescente de desempenho nos exames.

II. Os pesos (em porcentagem), atribuídos pela Comissão de Seleção de Mestrado do PPGE-UFABC às provas, conforme consta no Manual do Candidato ANPEC/2027, são os seguintes: Microeconomia 20%; Macroeconomia 20%; Matemática 20%; Estatística 20%; Economia Brasileira (prova objetiva) 20%.

III. O Programa de Pós-Graduação em Economia da UFABC não atribuirá nota à prova discursiva de Economia Brasileira.

6.2. A Comissão de Seleção de Mestrado do PPGE-UFABC convocará os candidatos, a partir da lista de classificação do concurso nacional da ANPEC/2027.

Parágrafo único. Em caso de empate, o critério de desempate consistirá da maior nota, por ordem: (i) Microeconomia, (ii) Macroeconomia, (iii) Economia Brasileira, (iv) Estatística, e (v) Matemática.

6.3. Conforme consta no Manual do Candidato da ANPEC/2027, o processo de aceite é todo realizado através da página <https://exame.anpec.org.br/> e acontecerá em até três rodadas.

6.4. O processo de seleção dos candidatos pela Comissão de Seleção de Mestrado do PPGE-UFABC seguirá os procedimentos de “aceites”, em diferentes rodadas, onde o candidato que recebe um convite sinaliza seu interesse através do Portal do Candidato (<https://exame.anpec.org.br/>), seguindo as regras estabelecidas no Manual do Candidato ANPEC/2027.

Parágrafo único. O PPGE-UFABC poderá, a critério da sua Comissão de Seleção de Mestrado, encaminhar pelo sistema ANPEC um número de convites superior ao número de vagas. As vagas serão preenchidas por aqueles que primeiro derem o aceite definitivo no sistema ANPEC, dentre os que receberem o convite da respectiva rodada. Uma vez atingidas as 20 vagas ofertadas no Edital, respeitadas as cotas, os candidatos que receberem o convite, mas não derem o aceite definitivo não poderão mais fazê-lo. O aceite definitivo garante a vaga, mas o ingresso no PPGE-UFABC ocorrerá somente com a efetivação da matrícula.

6.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados ou o não preenchimento das vagas ao final das três rodadas de aceite, a critério da Comissão de Seleção de Mestrado do PPGE-UFABC, poderão ser selecionados novos candidatos, desde que respeitada a ordem de classificação dos candidatos segundo os critérios definidos em 6.1, item II, e em 6.2 deste Edital.

6.6. O resultado contendo a classificação e a relação de candidatos selecionados será publicado na página do PPGE-UFABC (<https://propg.ufabc.edu.br/eco>).

7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

7.1. Os candidatos que no momento da inscrição no Exame Nacional da ANPEC/2027 solicitarem bolsa de estudos concorrerão, com base na classificação do Exame da ANPEC/2027, às bolsas concedidas pelas agências de fomento sob a administração do PPGE-UFABC.

7.2. A atribuição de bolsas de estudos aos candidatos selecionados seguirá a ordem de seleção e classificação indicada no item 6 deste Edital e obedecerá às normas estabelecidas na PORTARIA Nº 6026/2026, de 28 de junho de 2026, disponível no Boletim de Serviço 1556: https://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico/boletim_servico_ufabc_1556.pdf#page=25.

Parágrafo único. O resultado contendo a lista de classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do PPGE-UFABC na internet, no endereço <http://propg.ufabc.edu.br/eco>.

7.3. O valor mensal das bolsas de mestrado, atualmente de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), é definido pela PORTARIA Nº 3402/2023, de 14 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço 1252 da UFABC, disponível em:

https://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico/boletim_servico_ufabc_1252.pdf#page=27, ou por outra portaria que venha a substituí-la.

8. DO RECURSO

8.1. Os recursos relativos aos resultados das provas objetivas deverão ser apresentados em conformidade com o Manual do Candidato (Exame de Seleção ANPEC/2027).

8.2. Os recursos relativos ao resultado final deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do PPGE-UFABC (ppg.economia@ufabc.edu.br) de forma fundamentada, de modo a justificar nova deliberação.

Parágrafo único. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

8.3. Caberá à Comissão de Seleção de Mestrado do PPGE-UFABC analisar os recursos interpostos pelos candidatos, desde que tenham cumprido os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

8.4. Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Comissão de Seleção.

8.5. Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no endereço <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender às solicitações e observar as informações que nele constam.

9.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo e que ainda não estiverem devidamente diplomados deverão observar os termos da **Resolução da CPG nº 03/2014**, disponível em: <http://propg.ufabc.edu.br/legislacao/>.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao se inscreverem, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital e do Manual do Candidato ANPEC/2027 do Exame Nacional de Seleção, realizado pela Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC).

10.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de seleção divulgados nas páginas eletrônicas da ANPEC (<https://exame.anpec.org.br/>) e do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do ABC (<https://propg.ufabc.edu.br/eco>).

10.3. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: ppg.economia@ufabc.edu.br.

São Bernardo do Campo, 13 de julho de 2026.

MAXIMILIANO BARBOSA DA SILVA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia

ANEXO I:**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESCRITAS NOS ITENS 3.3, 3.4, 3.5, 3.6 E 3.7.**

Eu, _____,
portador do RG _____ e do
CPF _____, estou ciente e concordo com as regras do
Edital 01/2026 do Processo Seletivo para MESTRADO em Economia da Universidade Federal do
ABC, declarando-me _____.

Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas aos(às) candidatos(as)
_____ (item _____ deste Edital).

Nestes termos, solicito deferimento,

_____, ____/____/2026.

(assinatura)

Obs¹.: Caso opte por concorrer à vaga reservada para pessoa autodeclarada indígena, indique também o grupo étnico do qual faz parte.

Obs².: Para candidatos que optarem pelas vagas descritas nos itens 3.4, 3.6 e 3.7 deste Edital, anexar a esta autodeclaração a respectiva documentação complementar solicitada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 11/2026 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.015147/2026-97

Santo André-SP, 06 de Julho de 2026

(Assinado digitalmente em 06/07/2026 23:24)

JANAINA DE SOUZA GARCIA

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: ###387#9

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/07/2026** e o código de verificação: **24162c3c33**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

EDITAL

Edital de seleção para Bolsas no Exterior do Programa Redes para Internacionalização Institucional - CAPES-Global.Edu para o ano de 2027, nas modalidades: Doutorado Sanduíche no Exterior, Professor Visitante Júnior, Professor Visitante Sênior e Capacitação de curta duração.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação (PROPG) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no exercício das competências previstas no Programa Redes para Internacionalização Institucional - CAPES-Global.Edu, conforme Portaria CAPES Nº 74, de 28 de março de 2025, Edital CAPES Nº 13/2025 e Processo nº 88887.236564/2025-00, torna público o edital de seleção de Bolsas no Exterior, nas modalidades: Doutorado Sanduíche no Exterior, Professor Visitante Júnior, Professor Visitante Sênior e Capacitação de curta duração para o ano de 2027.

1. DA REDE, EIXOS TEMÁTICOS - TEMAS E PPGS PARTICIPANTES

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar candidatos para indicação às bolsas do Programa CAPES-Global.edu, no âmbito da Rede **Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Tecnológico: Internacionalização com Interiorização (DESATII)**.

1.2. Esta rede possui três temas intimamente conectados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e às políticas públicas estratégicas, como o Plano IA para o Bem de Todos e a Nova Indústria Brasil. São eles:

- I. TEMA 1: Sistemas biológicos, biotecnológicos, nanociências e desenvolvimento de materiais avançados inovadores;
- II. TEMA 2: Ciência básica e aplicada para o desenvolvimento de modelos econômicos, políticos, sociais, educacionais e tecnológicos sustentáveis;
- III. TEMA 3: Biomas, processos de transformação, políticas energéticas, de conservação da biodiversidade e resiliência climática.

1.3. Os Programas de Pós-Graduação stricto sensu acadêmicos da UFABC participantes em cada tema estão relacionados no Anexo I.

1.4. As bolsas destinam-se ao desenvolvimento de atividades de internacionalização nas modalidades de bolsas previstas neste Edital distribuídas nos 03 (três) temas.

2. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

2.1. Caberá ao coordenador do tema indicar a(s) comissão(ões) de seleção e respectivo(s) presidente(s) para cada um dos tipos de bolsas vinculadas ao tema que coordena.

2.2. As comissões de seleção deverão ser compostas por no mínimo 03 (três) docentes de PPGs diferentes que participem do tema (Anexo I), podendo o coordenador fazer parte da comissão ou não.

2.3. O docente que estiver inscrito neste edital ou que seja orientador(a) de discente(s) candidato(s) não poderá participar de Comissões de Seleção.

3. DAS MODALIDADES DE BOLSAS NO EXTERIOR E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. A concessão de bolsas e auxílios será feita diretamente pela CAPES aos beneficiários, após prévia indicação pela UFABC.

3.2. Serão ofertadas as seguintes modalidades de bolsas no exterior, conforme regras presentes na Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018 e suas alterações, e outros instrumentos pertinentes:

- I. **Doutorado sanduíche no exterior**, com vigência de 06 (seis) meses.
- II. **Professor Visitante Júnior**, com vigência de 2 meses.
- III. **Professor Visitante Sênior**, com vigência entre 2 e 5 meses.
- IV. **Capacitação de curta duração**, com vigência entre 15 dias e 1 mês.

3.3. Doutorado Sanduíche no Exterior

3.3.1. A modalidade Doutorado Sanduíche tem, por finalidade, a realização de estágio para o desenvolvimento de pesquisa em Instituição de Educação Superior estrangeira, por pós-graduandos regularmente matriculados(as) no curso de Doutorado dos programas de pós-graduação (PPG) da UFABC.

3.3.1.1. O aluno pós-graduando, após o período de estudos no exterior, dentro do prazo regulamentar estabelecido pela CAPES, deve retornar a UFABC para conclusão e defesa da sua tese.

3.3.2. A duração das bolsas será de 06 (seis) meses, com início em março/ abril de 2027 ou setembro/outubro de 2027.

3.3.3. A quantidade de bolsas disponíveis está identificada no Anexo I.

3.3.4. Os benefícios concedidos, conforme Portaria CAPES nº 1, de 03/01/2020, são:

- I. Auxílio Instalação;
- II. Auxílio Deslocamento;
- III. Auxílio Seguro Saúde;
- IV. Mensalidade;

- V. Adicional localidade, quando couber, conforme Portaria CAPES nº 110, de 28/04/2025.

3.3.5. Os requisitos para a Inscrição nesta modalidade de bolsa são:

- I. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
- II. Ser aluno regularmente matriculado em curso de doutorado de um PPG participante, conforme Anexo I;
- III. Ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de Doutorado na UFABC que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- IV. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de início do curso e o que estabelece o Regimento do PPG em que está matriculado;
- V. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche neste ou em outro curso de Doutorado realizado anteriormente;
- VI. Apresentar carta de aceite do(a) coorientador(a) do exterior ou da instituição de destino pretendida, constando o mês/ano de início e término do estágio no exterior Anexo II.
- VII. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior conforme modelo disponível no Anexo III ;
- VIII. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) orientador(a) no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo IV;
- IX. Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 06 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
- X. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

3.4. Professor Visitante Júnior

3.4.1. A modalidade Professor Visitante Júnior destina-se a professores(as) ou pesquisadores(as) com vínculo empregatício em Instituições de Educação Superior, institutos ou centros de pesquisa no Brasil, que tenham obtido o título de doutor(a) há, no máximo, dez anos, possuam produção científica compatível com os requisitos estabelecidos neste edital e estejam credenciados(as) em um dos Programas de Pós-Graduação da UFABC participantes do tema.

3.4.1.1. A categoria Júnior objetiva proporcionar oportunidade de aprofundamento de estudos e pesquisas para professores(as) e pesquisadores(as) em fase de consolidação acadêmica.

3.4.2. A duração das bolsas será de 2 meses, com início em março/ abril de 2027 ou setembro/outubro de 2027.

3.4.3. A quantidade de bolsas disponíveis está identificada no Anexo I.

3.4.4. Os benefícios concedidos, conforme Portaria CAPES nº 1, de 03/01/2020, são:

- I. Auxílio Instalação
- II. Auxílio Deslocamento
- III. Auxílio Seguro Saúde
- IV. Mensalidade
- V. Adicional localidade, quando couber, conforme Portaria CAPES nº 110, de 28/04/2025.

3.4.5. Os requisitos para a Inscrição nesta modalidade de bolsa são:

- I. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- II. Residir no Brasil;
- III. Ter obtido o título de doutor há até dez anos, contados a partir da data de inscrição;
- IV. Ter vínculo empregatício em instituição brasileira de educação ou pesquisa e estar credenciado em um dos PPGs da UFABC participante do tema; e
- V. Não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade para o qual se candidata nos últimos vinte e quatro meses.

3.5. Professor Visitante Sênior

3.5.1. A modalidade Professor Visitante Sênior destina-se a professores(as) ou pesquisadores(as) com vínculo empregatício em Instituições de Educação Superior, institutos ou centros de pesquisa no Brasil, que tenham obtido o título de doutor(a) há mais de dez anos, possuam produção científica compatível com os requisitos estabelecidos neste edital e estejam credenciados(as) em um dos Programas de Pós-Graduação da UFABC participantes do tema.

3.5.1.1. A categoria Sênior objetiva atender ao público acadêmico de pesquisadores(as) e professores(as) com senioridade no meio acadêmico e de pesquisa, com vínculo institucional.

3.5.2. A duração das bolsas será de no mínimo 2 meses e máximo 5 meses, com início em março/ abril de 2027 ou setembro/outubro de 2027.

3.5.3. A quantidade de bolsas disponíveis está identificada no **Anexo I**.

3.5.4. Os benefícios concedidos, conforme Portaria CAPES nº 1, de 03/01/2020, são:

- I. Auxílio Instalação;
- II. Auxílio Deslocamento;
- III. Auxílio Seguro Saúde;
- IV. Mensalidade;
- V. Adicional localidade, quando couber, conforme Portaria CAPES nº 110, de 28/04/2025.

3.5.5. Os requisitos para a Inscrição nesta modalidade de bolsa são:

- I. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil, ou conforme regulamentado em instrumento de seleção específico;
- II. Residir no Brasil;

- III. Ter obtido o título de doutor há mais de dez anos, contados a partir da data de inscrição;
- IV. Ter vínculo empregatício em instituição brasileira de educação ou pesquisa e estar credenciado em um dos PPGs da UFABC participante do tema; e
- V. Não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade para o qual se candidata nos últimos vinte e quatro meses.

3.6. Capacitação de curta duração

3.6.1. A modalidade de bolsa Capacitação tem como principal objetivo o aperfeiçoamento individual e o fortalecimento institucional.

3.6.1.1. Esta modalidade inclui realização de treinamentos, cursos técnicos, científicos ou pedagógicos, voltados ao aprimoramento profissional, exceto capacitação linguística.

3.6.2. A duração das bolsas será de no mínimo 15 dias e máximo 1 mês, com início em março/abril de 2027 ou setembro/outubro de 2027.

3.6.3. A quantidade de bolsas disponíveis está identificada no Anexo I.

3.6.4. Os benefícios concedidos, conforme Portaria CAPES nº 1, de 03/01/2020, são:

- I. Auxílio Instalação;
- II. Auxílio Deslocamento;
- III. Auxílio Seguro Saúde;
- IV. 1/2 Mensalidade (até 15 dias);
- V. Mensalidade (acima de 15 dias).

3.6.5. Os requisitos para a Inscrição nesta modalidade de bolsa são:

- I. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente, ou conforme normas em instrumento de seleção específico;
- II. Ser docente credenciado(a) em um dos Programas de Pós-Graduação da UFABC participantes do tema ou aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de doutorado de um PPG participante, conforme Anexo I ou servidor(a) técnico administrativo da UFABC vinculado à proposta do Programa CAPES-Global.edu.
- III. Apresentar comprovante do aperfeiçoamento a ser realizado no exterior;
- IV. Não ter realizado estudos no Brasil ou no exterior financiado pela CAPES, da mesma modalidade do programa para o qual se candidata, nos últimos vinte e quatro meses.

4. DO CALENDÁRIO PARA INSCRIÇÃO

O calendário de inscrição é apresentado abaixo:

EVENTO	DATA
Período de inscrição com entrega da documentação	07 de julho a 07 de agosto de 2026

Análise pela comissão de seleção	até 31 de agosto de 2026
Divulgação dos resultados	01 de setembro de 2026
Prazo para interposição de recurso	de 01 a 03 de setembro de 2026
Homologação do resultado	04 de setembro de 2026
Indicação no sistema da CAPES	a partir de 01 de outubro de 2026

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá, no período indicado no item 4, acessar o endereço eletrônico <https://propg.ufabc.edu.br/capes-global/>, selecionar o processo seletivo correspondente à modalidade de bolsa pretendida neste Edital e, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), preencher o questionário de inscrição e anexar, obrigatoriamente em formato PDF, os documentos exigidos para a modalidade escolhida, conforme disposto no item 6.

5.2. No ato da inscrição, deverão ser anexados todos os documentos relacionados no item 6, de acordo com a modalidade de bolsa escolhida, em arquivos individuais no formato PDF, devendo cada documento corresponder a um único arquivo.

5.2.1. As inscrições que apresentarem **documentação incompleta, ilegível ou em desacordo com as disposições deste Edital serão indeferidas.**

5.3. Depois de efetivada a inscrição, não será aceita qualquer solicitação de alteração das informações declaradas pelo candidato.

5.4. Toda a documentação deve ser anexada no SIGAA no momento da inscrição. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail.

5.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão de Seleção o direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher os formulários de forma completa e correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.6. Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até às **23h59min** (horário oficial de Brasília) do último dia de inscrição previsto no item 4.

5.7. A Comissão de Seleção e a PROPG não se responsabilizarão pelas inscrições iniciadas e não concluídas durante o período previsto no item 4 deste Edital.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

6.1. Para Bolsa Doutorado Sanduíche no Exterior

- I. Cópia do RG se brasileiro(a) ou RNM se estrangeiro(a);
- II. Cópia da autorização de residência, se candidato estrangeiro;
- III. Link do Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a);

- IV. Súmula curricular do(a) orientador(a) na UFABC, conforme modelo disponível no site <https://propg.ufabc.edu.br/capes-global/>;
- V. Histórico escolar do doutorado em andamento;
- VI. Carta de aceite do(a) coorientador(a) do exterior ou da instituição de destino pretendida, constando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o dia/mês/ano de início e término do estágio no exterior, em conformidade com o disposto no documento XIII abaixo e compatíveis com o período autorizado pela IES brasileira. Modelo disponível no Anexo II;
- VII. Carta do(a) orientador(a) na UFABC, devidamente datada e assinada pelo(a) orientador(a) e pelo(a) candidato(a), com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o(a) orientador(a) no exterior;
- VIII. Número do ORCID atualizado;
- IX. Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;
- X. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior, conforme modelo disponível no Anexo III;
- XI. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) orientador(a) no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo IV;
- XII. Declaração de não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche neste ou em outro curso de Doutorado realizado anteriormente;
- XIII. Plano de estudos, em inglês, com no máximo 10 páginas, contendo:
 - a. Título;
 - b. Resumo com, no máximo, de 250 palavras;
 - c. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
 - d. Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - e. Metodologia a ser empregada;
 - f. Cronograma das atividades;
 - g. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico e social da área no Brasil no médio e longo prazos;
 - h. Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador(a) no exterior;
 - i. Referências bibliográficas.

6.2. Para Bolsa Professor Visitante Júnior

- I. Para docentes externos à UFABC: comprovante de vínculo empregatício com Instituições de Educação Superior e institutos e centros de pesquisa do Brasil;
- II. Súmula curricular conforme modelo disponível no site <https://propg.ufabc.edu.br/capes-global/>;
- III. Diploma de doutorado com titulação obtida há, no máximo, dez anos;

- IV. Currículo resumido do(a) colaborador(a) no exterior;
- V. Carta de aceite do colaborador da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, aprovando o plano de trabalho com a identificação do título do projeto e informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida;
- VI. Declaração de não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade para o qual se candidatou nos últimos vinte e quatro meses ou conforme o prazo de interstício estabelecido no instrumento de seleção ao qual está se candidatando;
- VII. Declaração de credenciamento do(a) docente no PPG participante do tema;
- VIII. Plano de trabalho, em inglês, a ser desenvolvido durante o estágio no exterior, com no máximo 10 páginas (espaçamento 1,5, fonte tamanho 12), contendo:
 - a. Identificação tema do projeto CAPES-Global ao qual está associado (Anexo I);
 - b. Justificativa da importância do estágio;
 - c. Contribuição esperada para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFABC;
 - d. Cronograma de atividades;
 - e. Resultados esperados.

6.3. Para Bolsa Professor Visitante Sênior

- I. Para docentes externos à UFABC: comprovante de vínculo empregatício com Instituições de Educação Superior e institutos e centros de pesquisa do Brasil;
- II. Súmula curricular conforme modelo disponível no site <https://propg.ufabc.edu.br/capes-global/>;
- III. Diploma de doutorado com titulação obtida há mais de dez anos;
- IV. Currículo resumido do(a) colaborador(a) no exterior;
- V. Carta de aceite do colaborador da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, aprovando o plano de trabalho com a identificação do título do projeto e informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida;
- VI. Declaração de não ter realizado estudos no exterior da mesma natureza ou modalidade para o qual se candidatou nos últimos vinte e quatro meses ou conforme o prazo de interstício estabelecido no instrumento de seleção ao qual está se candidatando;
- VII. Declaração de credenciamento do(a) docente no PPG participante do tema;
- VIII. Plano de trabalho, em inglês, a ser desenvolvido durante o estágio no exterior, com no máximo 10 páginas (espaçamento 1,5, fonte tamanho 12), contendo:
 - a. Identificação tema do projeto CAPES-Global ao qual está associado (Anexo I);
 - b. Justificativa da importância do estágio;
 - c. Contribuição esperada para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFABC;
 - d. Cronograma de atividades;

e. Resultados esperados.

6.4. Para Bolsa Capacitação de curta duração

- I. Cópia do RG se brasileiro(a) ou RNM se estrangeiro(a);
- II. Cópia do Visto permanente no Brasil, se candidato(a) estrangeiro(a);
- III. Carta de aceite no curso de curta duração ou “summer/winter schools” emitida pela instituição de destino, ou certificado de inscrição;
- IV. Declaração de não ter realizado estudos no Brasil ou no exterior financiado pela CAPES, na modalidade capacitação nos últimos vinte e quatro meses;
- V. Plano de trabalho, com no máximo 10 páginas, contendo os seguintes itens:
 - a. Justificativa da aderência do curso de curta duração ou “summer/winter schools” ao Tema;
 - b. Detalhamento do curso a ser realizado incluindo ementa/atividades previstas;
 - c. Contribuição do curso de curta duração ou “summer/winter schools” para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFABC, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - d. Resultados esperados.

6.4.1. Documentos específicos para candidatos discentes da UFABC:

- I. Histórico escolar do curso em andamento;
- II. Link do Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a);
- III. Declaração de fluência linguística assinada pelo(a) orientador(a) no Brasil;
- IV. Carta do(a) orientador(a) na UFABC, devidamente datada e assinada pelo(a) orientador(a) e pelo(a) candidato(a), com a previsão de defesa, justificando a necessidade do estágio;

6.4.2. Documentos específicos para candidatos servidores técnico-administrativos da UFABC:

- I. Atestado funcional, para comprovação do vínculo empregatício;
- II. Carta de recomendação do superior imediato, com justificativa para indicação e manifestação sobre o desempenho profissional, bem como anuência para o afastamento a ser realizado, em caso de seleção do(a) candidato(a).

7. SELEÇÃO

7.1. As propostas serão avaliadas e selecionadas pela Comissão de seleção respectiva, definida no item 2.2 deste edital.

7.2. A Comissão de Seleção fará o deferimento das inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação em conformidade com este Edital no período estipulado no item 4 deste edital.

7.3. No processo de seleção, as comissões de seleção deverão levar em consideração os seguintes critérios, dependendo do tipo de bolsa:

- I. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- II. Atendimento aos requisitos do(a) candidato(a) na data prevista da seleção;
- III. Aderência do plano de estudos do(a) candidato(a) ao Tema ao qual está pleiteando a bolsa;
- IV. Qualificação, desempenho acadêmico e/ou potencial científico do(a) candidato(a) para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- V. Qualificação do(a) orientador(a) nacional por meio da sua produção acadêmica, científica e tecnológica e potencial para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- VI. Pertinência do plano de trabalho no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- VII. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do(a) coorientador(a)/colaborador(a) no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

7.4. A avaliação para os critérios de mérito (qualificação do(a) aluno(a) ou pesquisador(a), qualificação do(a) orientador(a), plano de estudos e adequação da instituição de destino) será dada na forma de pontos:

0 pontos - Inaceitável - informações incompletas ou ausentes.

1 ponto - Fraco

2 pontos - Médio

3 pontos - Bom

4 pontos - Muito Bom

5 pontos - Excelente

7.5. Após a seleção, o presidente da comissão de cada tema deverá encaminhar à PROPG a lista de candidatos aprovados em ordem decrescente conforme modelo no Anexo V.

7.6. Os resultados serão publicados na página do CAPES-Global.edu da UFABC (<https://propg.ufabc.edu.br/capes-global/>).

8. DO RECURSO

8.1 O recurso a que os candidatos têm direito **deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional **global@ufabc.edu.br**, de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação, sendo que solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

8.2. Os recursos serão analisados pela respectiva comissão de seleção, conforme cronograma disponível no item 4 e o resultado dos recursos será publicado exclusivamente na página do CAPES-Global.edu da UFABC.

8.3. Os resultados serão divulgados na página CAPES-Global.edu da UFABC (<https://propg.ufabc.edu.br/capes-global/>), conforme calendário do processo de seleção (item 4).

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final será divulgado na página do CAPES-Global.edu da UFABC (<https://propg.ufabc.edu.br/capes-global/>), de acordo com o cronograma disponível no item 4.

9.2. A indicação à bolsa seguirá a ordem de classificação final definida pela Comissão de seleção (após análise de recursos, se houver), de forma que seja contemplado um candidato de cada Programa de Pós-Graduação (PPG), considerando os três temas detalhados no item 1.2 deste edital.

9.2.1. Uma vez que todos os PPGs tenham sido contemplados com uma bolsa, caso ainda existam bolsas disponíveis, estas serão distribuídas entre os candidatos aprovados restantes, seguindo o mesmo critério.

10. DA INDICAÇÃO DA BOLSA NA CAPES

10.1 Após cumprimento de todos os requisitos do processo seletivo interno e após a divulgação do resultado final, o(a) gestor(a) do tema fará a indicação do(a) candidato(a) aprovado(a) no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) – <https://scba.capes.gov.br>, respeitando o cronograma disponível no item 4 deste edital.

10.2. Após recebimento da indicação, o(a) candidato(a) deverá enviar a documentação solicitada pela CAPES para implementação da bolsa, via sistema eletrônico da CAPES.

10.3. A indicação do(a) bolsista no SCBA pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento de Bolsas Internacionais no Exterior da CAPES (Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018 ou atos normativos subsequentes que disciplinam a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.4. Após indicação do bolsista no SCBA, caberá à CAPES validar a documentação e providenciar a emissão da Carta de Concessão da Bolsa e do Termo de Outorga ao candidato aprovado.

10.4.1. Todas as comunicações com a CAPES no âmbito desta chamada, após a indicação da bolsa no sistema SCBA, serão realizadas por intermédio do sistema Linha Direta da CAPES (<http://linhadireta.capes.gov.br>).

10.5. A UFABC e a CAPES não se responsabilizarão por envio de documentos realizado fora do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

11. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

11.1. É de inteira responsabilidade do(a) bolsista providenciar o visto de entrada junto à representação consular do país no qual pretende desenvolver seu plano de trabalho.

11.2. Recomenda-se antecipar providências que possam ser adotadas antes da implementação da bolsa de estudo, visto que alguns países demandam tempo nos trâmites para a concessão do visto.

11.3. O visto, na categoria estudante, deverá ser válido para entrada e permanência no país pelo período de realização das atividades inerentes ao programa de doutorado sanduíche.

11.4. Caso o país de destino seja os Estados Unidos, o bolsista deverá solicitar o visto de entrada do tipo J-1. Para maiores informações concernentes ao processo, solicita-se verificar diretamente com as representações consulares norte-americanas do Brasil.

11.5. Vistos nas categorias de turismo não serão aceitos pelo Programa.

12. DO RETORNO AO BRASIL

12.1. Após o retorno, o bolsista deverá encaminhar a documentação referente à prestação de contas do retorno, conforme as diretrizes da CAPES.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A concessão das bolsas e seus auxílios estão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES.

13.2. É vedada a concessão de bolsa a quem esteja em inadimplência com a CAPES ou conste em quaisquer cadastros de inadimplentes mantidos por órgãos da Administração Pública Federal.

13.3. Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pelo Comitê Gestor do Programa CAPES-Global.edu da UFABC e pela CAPES.

13.4. As inscrições dos candidatos no Processo Seletivo implicam na aceitação das condições estabelecidas por este edital e pelos normativos legais do Programa CAPES-Global.edu.

13.5. Mais informações podem ser obtidas no site: <https://propg.ufabc.edu.br/capes-global/> ou pelo e-mail global@ufabc.edu.br.

ANEXO I**2027**

TEMA 1: SISTEMAS BIOLÓGICOS, BIOTECNOLÓGICOS, NANOCIÊNCIAS E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS AVANÇADOS INOVADORES	
PPGs participantes	Neurociência e Cognição, Engenharia Biomédica, Biotecnociência, Ciência e Tecnologia Ambiental, Evolução e Diversidade , Biosistemas, Física, Nanociências e Materiais Avançados, Ciência e Tecnologia Química, Ciência e Engenharia de Materiais, Engenharia e Gestão da inovação.
Número de bolsas	Doutorado Sanduíche no Exterior: 07 bolsas; Professor visitante sênior: 05 bolsas; Professor visitante júnior: 02 bolsas e Capacitação em cursos de curta duração: 05 bolsas.

TEMA 2: CIÊNCIA BÁSICA E APLICADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE MODELOS ECONÔMICOS, POLÍTICOS, SOCIAIS, EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICOS SUSTENTÁVEIS	
PPGs participantes	Física, Matemática, Economia Política Mundial, Engenharia de Produção, Ciência da Computação, Nanociências e Materiais Avançados, Relações Internacionais, Engenharia e Gestão da Inovação, Neurociência e Cognição, Ciência e Tecnologia Ambiental, Engenharia Mecânica, Economia, Ciência e Tecnologia Química, Ciências Humanas e Sociais, Engenharia da Informação, Políticas Públicas, Planejamento e Gestão do Território, Filosofia, Ensino e História das Ciências e da Matemática.
Número de bolsas	Doutorado Sanduíche no Exterior: 13 bolsas; Professor visitante sênior: 08 bolsas; Professor visitante júnior: 03 bolsas e Capacitação em cursos de curta duração: 07 bolsas.

TEMA 3 : BIOMAS, PROCESSOS DE TRANSFORMAÇÃO, POLÍTICAS ENERGÉTICAS, DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E RESILIÊNCIA CLIMÁTICA	
PPGs participantes	Evolução e Diversidade, Energia, Ciência da Computação, Engenharia da Informação, Nanociências e Materiais Avançados, Planejamento e Gestão do Território, Ciência e Tecnologia Química, Ciência e Tecnologia Ambiental, Políticas Públicas, Ensino e História das Ciências e da Matemática, Física.
Número de bolsas	Doutorado Sanduíche no Exterior: 11 bolsas; Professor visitante sênior: 07 bolsas; Professor visitante júnior: 01 bolsa e Capacitação em cursos de curta duração: 04 bolsas.

ANEXO II

(TIMBRE DA INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA)**MODELO DA CARTA DO COORIENTADOR NO EXTERIOR****DECLARAÇÃO**

I. Dados obrigatórios

Programa: _____

Nome completo do estudante: _____

Título do projeto: _____

Instituição de realização do estágio no exterior: _____

Departamento/ Instituto de realização do estágio no exterior: _____

Descrição resumida das atividades que serão desenvolvidas no exterior: _____

Período no exterior:

Início (Mês/Ano): ____/____

Fim (Mês/Ano): ____/____

Declaro para os devidos fins que receberemos o estudante acima identificado para realização de estágio de doutorado.

(Assinatura)

Nome

Cargo

Observações:

1. Este é um modelo de orientação para elaboração da declaração do coorientador no exterior, sendo flexível e não restrito a um modelo fixo.
2. Esta declaração deverá ser traduzida em sua íntegra para os idiomas inglês, francês ou espanhol, conforme instituição de destino.
3. É imprescindível que o período esteja no formato mês/ano (sem necessidade de especificar o dia), pois o sistema da CAPES aceita somente esse formato para inserção dos dados.
4. O documento deverá estar devidamente datado e assinado pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição. Caso o documento seja assinado digitalmente, deverá constar o link para verificação da autenticidade do emissor, assim como código verificador

ANEXO III

TIMBRE DA IES**Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística
Instituição no Exterior**

Declaro, como coorientador do estudante _____, em comum acordo com o orientador brasileiro, que o mesmo possui as competências linguísticas necessárias no idioma (língua estrangeira), como evidenciado ao longo de nossos contatos até o momento. A habilidade comunicativa do coorientando, em situações tanto informais como acadêmicas, são suficientes para o desenvolvimento das atividades nessa instituição.

Declaro que houve as seguintes interações prévias com o orientando:

☐

Reuniões de trabalho referente à pesquisa

☐

Entrevista

☐

Outros contatos anteriores. Descreva _____

Nesse contexto, suas habilidades linguísticas ficaram evidentes na clareza de suas expressões, na fluidez das conversas e na capacidade de compreensão.

É importante ressaltar que esta instituição de Ensino Superior não exige a apresentação de um comprovante de proficiência emitido por uma certificadora para essa modalidade de estágio.

Nome

IES no Exterior

Observações:

1. Este é um modelo de orientação para elaboração da declaração de reconhecimento de língua estrangeira do coorientador no exterior.
2. Esta declaração deverá ser traduzida em sua íntegra para os idiomas inglês, francês ou espanhol, conforme instituição de destino.
3. O documento deverá estar devidamente datado e assinado pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição. Caso o documento seja assinado digitalmente, deverá constar o link para verificação da autenticidade do emissor, assim como código verificador

ANEXO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística
Instituição Brasileira

Declaro, _____ como orientador(a) do(a) estudante _____, em comum acordo com o(a) coorientador(a) no exterior, que o(a) mesmo(a) possui as competências linguísticas necessárias no idioma _____ (língua estrangeira), como evidenciado ao longo de nossos contatos até o momento. A habilidade comunicativa do(a) orientando(a), em situações tanto informais como acadêmicas, é suficiente para o desenvolvimento das atividades que ele(a) irá exercer no exterior.

É importante ressaltar que a instituição de Ensino Superior que irá receber o(a) orientando(a) no exterior não exige a apresentação de um comprovante de proficiência emitido por uma certificadora para essa modalidade de estágio

(Assinatura)
Nome completo do(a) orientador(a)
Universidade Federal do ABC

ANEXO V

TERMO DE SELEÇÃO DE BOLSA - CAPES-GLOBAL.Edu				
TEMA:				
TIPO DE BOLSA:				
LOCAL E DATA:				
COMISSÃO DE SELEÇÃO				
NOME	PPG	ASSINATURA		
1. Presidente				
2. Membro 1				
3. Membro 2				
4. Suplente (se necessário)				
CANDIDATOS APROVADOS				
NOME/IES DE DESTINO (Por ordem de colocação)	PONTUAÇÃO	DURAÇÃO DA BOLSA (MESES)	DATA DE INÍCIO (Primeiro dia do mês)	DATA DE TÉRMINO (Último dia do mês)
1º				
2º				
3º				
4º				
JUSTIFICATIVAS DA SELEÇÃO				
CANDIDATO 1				
CANDIDATO 2				
CANDIDATO 3				
CANDIDATO 4				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 141/2026 - DAPPSBC (11.01.06.20.01)

Nº do Protocolo: 23006.014899/2026-31

São Bernardo Do Campo-SP, 03 de julho de 2026.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 08/2026 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA PARA INGRESSO NO MESTRADO E DOUTORADO NO 3º QUADRIMESTRE DE 2026.

No edital Nº **08/2026**, do Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica, publicado no Boletim de Serviço nº 1537 de 17 de abril de 2026, que trata do processo seletivo para ingresso de alunos no **terceiro quadrimestre de 2026**, nos cursos de Mestrado e Doutorado:

NO ITEM 2. "DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO"

ONDE SE LÊ:

"Prazo para solicitação de vista de prova 01 de julho de 2026"

LEIA-SE:

"Prazo para solicitação de vista de prova 07 de julho de 2026"

E ONDE SE LÊ:

"Vista de prova escrita 02 de julho de 2026"

LEIA-SE:

"Vista de prova escrita 08 de julho de 2026"

(Assinado digitalmente em 03/07/2026 09:49)

ERICK DARIO LEON BUENO DE CAMARGO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGEBM (11.01.06.32)

Matrícula: ###889#4

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **141**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **03/07/2026** e o código de verificação:

0140d05da6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 145/2026 - DAPPSBC (11.01.06.20.01)

Nº do Protocolo: 23006.015140/2026-75

São Bernardo Do Campo-SP, 06 de julho de 2026.

No Edital n. 11/2026 - DAPPSBC , publicado no Boletim de Serviço nº 1556 , de 30 de junho de 2026, que regulamenta o processo seletivo para ingresso de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais no Curso de Doutorado Acadêmico stricto sensu, no primeiro quadrimestre do ano de 2027:

1- Suprimir os itens abaixo, pois o memorial será avaliado durante a entrevista:

5.1.3 Do Memorial

5.1.3.1 O Memorial será analisado considerando-se os seguintes critérios:

I. Adequação e relevância da trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato à proposta interdisciplinar do programa.

II. Capacidade de expressão escrita, incluindo estruturação lógica dos argumentos, clareza e fluência, bem como a adequação à norma culta da Língua Portuguesa.

2- onde se lê

5.1.4.1

§ 2º. Apenas os candidatos aprovados nas fases de Avaliação de Projeto, Entrevista e Memorial terão o Currículo Lattes analisado e pontuado.

leia-se

5.1.4.1

§ 2º. Apenas os candidatos aprovados nas fases de Avaliação de Projeto e Entrevista terão o Currículo Lattes analisado e pontuado.

3- No anexo 5: Temas de Pesquisas dos Docentes - Doutorado, acrescentar:

Docente	Linha de Pesquisa	Nº de vagas	Temas de Pesquisa
Sergio Amadeu da Silveira	2 e 5	2	Redes digitais; tecnopolítica, algoritmos e estudos de software; Inteligência Artificial, vigilância e modulação; práticas do ??comum".

(Assinado digitalmente em 06/07/2026 22:10)

PAULO SERGIO DA COSTA NEVES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CECS (11.01.12)

Matrícula: ###277#9

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **145**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **06/07/2026** e o código de verificação: **374fed430c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 146/2026 - DAPPSBC (11.01.06.20.01)**Nº do Protocolo: 23006.015141/2026-10****São Bernardo Do Campo-SP, 06 de julho de 2026.**

No Edital n. 12/2026 - DAPPSBC , publicado no Boletim de Serviço nº 1556 , de 30 de junho de 2026, que regulamenta o processo seletivo para ingresso de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais no Curso de Mestrado Acadêmico stricto sensu, no primeiro quadrimestre do ano de 2027:

1- No anexo 6: Temas de Pesquisas dos Docentes - Mestrado, desconsiderar os itens abaixo:

Docente	Linha de Pesquisa	Nº de vagas	Temas de Pesquisa
Luciana Aparecida Palharini	1, 4 e 5	2	Gênero e ciência; epistemologias feministas, interseccionalidades e história das práticas biomédicas na medicalização do corpo feminino; questões de gênero, saúde e sexualidade na educação formal e não formal.

(Assinado digitalmente em 06/07/2026 22:08)

PAULO SERGIO DA COSTA NEVES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CECS (11.01.12)

Matrícula: ###277#9

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **146**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **06/07/2026** e o código de verificação: **4d69411592**

PROGEPE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1117 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015203/2026-93

Santo André-SP, 07 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pela Reitora da UFABC para o afastamento internacional da pessoa servidora LUCIANA RODRIGUES FAGNONI COSTA TRAVASSOS, SIAPE 1790489, durante o período de 26/06/2026 até 06/07/2026, incluindo o tempo de trânsito, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, para participação no *6th WPSC 2026, Peripheral Visions – Rethinking Planning*, que ocorrerá em Helsinque-Finlândia. (Processo nº 23006.013573/2026-96).

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 14:57)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1117**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2026** e o código de verificação: **42155e8a84**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1120 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015210/2026-95

Santo André-SP, 07 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pela Reitora da UFABC para o afastamento internacional da pessoa servidora ANA CAROLINE MUTA DOS SANTOS, SIAPE 2109424, durante o período de 26/07/2026 até 01/08/2026, incluindo o tempo de trânsito, com ÔNUS para a UFABC, para participação em ação de mobilidade internacional no âmbito do Programa de Intercâmbio Latinoamericano (PILA), modalidade Gestores, junto à *Universidad Nacional de Rafaela* (UNRaf), localizada em Rafaela, Argentina. (Processo nº 23006.014158/2026-50).

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 14:57)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1120**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2026** e o código de verificação: **6d8bf200d7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1121 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015211/2026-30

Santo André-SP, 07 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de WELLINGTON BARBOSA RODRIGUES, referente ao Edital nº 013/2026, de 09/03/2026, publicado no DOU nº 46, de 10/03/2026, Seção 3, página 84, homologado pelo Edital nº 042/2026, de 28/05/2026, publicado no DOU nº 101, de 01/06/2026, Seção 3, página 65, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Assistente, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (hum) ano. Área: Ciência da Computação (opção 1). Processo nº 23006.005510/2026-66.

§ 1º A pessoa candidata ora convocada figurava na 3ª posição da listagem, tendo sido reposicionada para o final da lista de classificados, a pedido, conforme artigo 22 da Instrução Normativa nº 2 de 27 de agosto de 2019, do Ministério da Economia, publicada no DOU de 30/08/2019.

§ 2º A presente convocação intercorre em virtude do chamamento formal de todos os demais candidatos classificados subsequentes no certame, esgotando-se os nomes que figuravam à frente da pessoa interessada e retornando a esta.

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 14:57)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1121**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2026** e o código de verificação: **44205f26b9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1123 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015215/2026-18

Santo André-SP, 07 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de SIMONE DO NASCIMENTO NOGUEIRA, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, referente ao processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 013/2026, de 09/03/2026, publicado no DOU nº 46, de 10/03/2026, Seção 3, página 84, homologado pelo Edital nº 043/2026, de 28/05/2026, publicado no DOU nº 101, de 01/06/2026, Seção 3, páginas 65 e 66, com salário correspondente à classe de Professor Assistente, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (hum) ano. Área: Licenciatura em Educação das Infâncias, Linguagens e Artes, subárea(s): Práticas de Educação das Infâncias - Didática e Metodologias de Pesquisa (opção 7). Processo nº 23006.005510/2026-66.

Art. 2º A respectiva convocação observa o resultado do sorteio do ranqueamento da ordem de prioridade para a reserva de vagas estabelecida no item 1.2.1 do Edital nº 013/2026, ocupando a pessoa candidata a 1ª posição na lista de ampla concorrência.

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 14:57)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1123**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2026** e o código de verificação: **32959c278d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1124 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015217/2026-15

Santo André-SP, 07 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pela Reitora da UFABC para o afastamento internacional da pessoa servidora PATRICIA CEZARIO SILVA, SIAPE 2342830, durante o período de 18/07/2026 até 27/07/2026, incluindo o tempo de trânsito, com ÔNUS para a UFABC, para visita técnica e participação na *RC21-Conference on Urban and Regional Development e Technische Universität Wien, Faculty of Architecture/futurelab Research Center*, a ser realizado em Viena, Áustria. (Processo nº 23006.014136/2026-90).

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 14:57)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1124**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2026** e o código de verificação: **9a2c4538c7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1125 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015219/2026-04

Santo André-SP, 07 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de JHON ALEXANDER RAMIREZ BERMUDEZ, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, referente ao processo seletivo simplificado, objeto do Edital nº 013/2026, de 09/03/2026, publicado no DOU nº 46, de 10/03/2026, Seção 3, página 84, homologado pelo Edital nº 043/2026, de 28/05/2026, publicado no DOU nº 101, de 01/06/2026, Seção 3, páginas 65 e 66, com salário correspondente à classe de Professor Assistente, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 2 (dois) anos. Área: Matemática (opção 10). Processo nº 23006.005510/2026-66.

Art. 2º A respectiva convocação observa o resultado do sorteio do ranqueamento da ordem de prioridade para a reserva de vagas estabelecida no item 1.2.1 do Edital nº 013/2026, ocupando a pessoa candidata a 3ª posição na lista de ampla concorrência.

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 14:57)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1125**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2026** e o código de verificação: **a2fb790c71**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1128 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015225/2026-53

Santo André-SP, 07 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização concedida pela Reitora da UFABC para o afastamento internacional do servidor DMITRY VASILEVICH, SIAPE 1724820, no período de 26/07/2026 até 17/08/2026, incluindo o tempo de trânsito, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, para realização de atividades de pesquisa junto ao Professor Sergei Derkachev, no âmbito de Projeto Temático da FAPESP, bem como para apresentação dos resultados obtidos na UFABC no Instituto Steklov, em São Petersburgo, Rússia. (Processo nº 23006.014114/2026-20).

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 14:57)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1128**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **07/07/2026** e o código de verificação: **72cdb6eeb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1133 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015383/2026-11

Santo André-SP, 08 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor CLAUDIO JUNIOR BERNARDO, SIAPE 3526368, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Execução Orçamentária, código FG-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 14 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 16:06)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1133**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2026** e o código de verificação: **d21141d248**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1134 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015384/2026-58

Santo André-SP, 08 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora DEBORA SILVA FERREIRA DOS SANTOS, SIAPE 1824461, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 14 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 16:06)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1134**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2026** e o código de verificação: **6def521f27**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1135 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015385/2026-01

Santo André-SP, 08 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora CATIA CRISTIANE CORREIA, SIAPE 3125393, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Execução Orçamentária, código FG-3, a contar de 1º de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 16:06)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1135**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2026** e o código de verificação: **573e67995a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1136 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015386/2026-47

Santo André-SP, 08 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor GUILHERME SOLCI MADEIRA, SIAPE 1695336, para o encargo de substituto temporário do(a) Coordenador(a) da Coordenadoria de Planejamento e Estudos Estratégicos, código FG-1, no período de 14 de julho de 2026 a 1º de agosto de 2026, por motivo de férias do titular e do substituto eventual da função.

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 16:06)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1136**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2026** e o código de verificação: **b2f4deabdc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1139 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015419/2026-59

Santo André-SP, 08 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora ISABEL CORONEL DA SILVA, SIAPE 1068904, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Assessoria de Regulação, Avaliação e Informações Educacionais, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 17:04)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1139**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2026** e o código de verificação: **9fd5565155**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1140 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015421/2026-28

Santo André-SP, 08 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor CEDRIC ROCHA LEÃO, SIAPE 1957564, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Assessoria de Observatório de Dados, código FG-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 17:04)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1140**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2026** e o código de verificação: **cc95a48776**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1141 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015424/2026-61

Santo André-SP, 08 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA MANDELLI, SIAPE 1886990, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão Administrativa da InovaUFABC, código FG-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 17:04)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1141**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2026** e o código de verificação: **4d9247581a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1144 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015430/2026-19

Santo André-SP, 08 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor FABIO ANTONIO SCHOLL, SIAPE 2148102, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão Ambiental, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 17:04)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1144**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2026** e o código de verificação: **097f9b90c2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1147 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015435/2026-41

Santo André-SP, 08 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor LUCAS LIMA ALVES, SIAPE 2360381, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos, código FG-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 17:04)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1147**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2026** e o código de verificação: **d42d5443cb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1148 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015436/2026-96

Santo André-SP, 08 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora ROBERTA CRISTINA ZAGO FERREIRA, SIAPE 1068720, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão Administrativa da PROAP, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 17:04)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1148**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2026** e o código de verificação: **34bd18a705**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1149 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015437/2026-31

Santo André-SP, 08 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO, SIAPE 1759369, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Acompanhamento de Carreiras, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 17:04)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1149**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2026** e o código de verificação: **b108b14815**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1150 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015438/2026-85

Santo André-SP, 08 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor DJALMA GALDINO DE ALBUQUERQUE, SIAPE 3526327, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe do Setor de Desenvolvimento de Pessoas, código FG-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 17:04)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1150**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2026** e o código de verificação: **e939be5893**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1151 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015439/2026-20

Santo André-SP, 08 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora FERNANDA CERDAN BARBOSA, SIAPE 1895666, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Orçamento, Bolsas e Auxílios Acadêmicos da PROGRAD, código FG-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 17:04)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1151**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2026** e o código de verificação: **55f199d6e3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1152 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015440/2026-54

Santo André-SP, 08 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor NELIO DE FREITAS QUEIROZ, SIAPE 1055579, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Planejamento e Estudos Estratégicos, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 17:04)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1152**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2026** e o código de verificação: **6d433263b0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1154 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015442/2026-43

Santo André-SP, 08 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor ROBSON LUIZ MIOTO DE CARVALHO, SIAPE 2092506, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Audiovisual, Jornalismo e Tecnologia, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 17:04)

FABIO SENIGALIA
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2932735

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1154**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/07/2026** e o código de verificação: **867037caad**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1157 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015508/2026-03

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 728, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, o servidor DARIO SANTOS DE OLIVEIRA, SIAPE 3283213, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Segurança Comunitária, código FG-1, a contar de 06 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 11:46)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1157**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **1ba204d225**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1158 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015509/2026-40

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 728, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, a servidora CAROLINA BENETTI, SIAPE 2297271, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Planejamento e Alocação Didáticos, código FG-1, a contar de 06 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 11:47)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1158**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **7be29ff995**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1159 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015511/2026-19

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 728, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, o servidor MAURICIO DOMINGUES COUTINHO NETO, SIAPE 1544403, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Central Computacional Multiusuário, código FG-2, a contar de 06 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 11:48)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1159**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **28f9b2f18c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1160 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015513/2026-16

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 728, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, o servidor JOSE GENIVAL DE SOUSA, SIAPE 1901116, do encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão de Obras código FG-1, a contar de 06 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 11:48)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1160**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **6fa17aa037**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1161 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015514/2026-52

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 728, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, a servidora MARTA OLIVEIRA RODRIGUES, SIAPE 1766499, do encargo de substituta eventual do Chefe da Divisão de Diplomas, Dados e Estatísticas da Graduação, código FG-1, a contar de 06 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 11:49)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1161**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **1b5d224adf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1162 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015515/2026-05

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 728, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, o servidor MARCO ANTONIO MARINO, SIAPE 1863696, do encargo de substituto eventual da Chefe da Divisão de Orçamento, Bolsas e Auxílios Acadêmicos, código FG-1, a contar de 06 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 11:52)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1162**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **e24872c7e5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1163 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015516/2026-41

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 728, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, o servidor RODRIGO MULLER CAMATTA, SIAPE 1875419, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Regulação e Informação Institucional, código FG-1, a contar de 06 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 13:09)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1163**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **0862b762cb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1164 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015517/2026-96

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 728, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, a servidora TANIA CRISTINA DORIA, SIAPE 1247210, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão de Orientação Acadêmica e Tutorial, código FG-1, a contar de 06 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 13:44)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1164**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **4f0f4548ba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1165 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015518/2026-31

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 728, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, o servidor GABRIEL MEJER TENENBOJM, SIAPE 2122523, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Gestão de Portfólio da InovaUFABC, código FG-2, a contar de 06 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 14:47)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1165**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **f3a215fdff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1166 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015520/2026-18

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 728, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, o servidor RICARDO NEVES DOS SANTOS, SIAPE 1824289, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Diplomas da Graduação, código FG-4, a contar de 06 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 14:46)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1166**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **ef5a7f3f17**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1167 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015522/2026-07

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 728, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, a servidora ARYANNE TOGNI, SIAPE 1981325, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Seção de Controle e Acompanhamento Acadêmico, código FG-2, a contar de 06 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 14:46)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1167**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **9fd171e0b5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1168 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015525/2026-32

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 728, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, a servidora ANDRÉIA SOUSA BEZERRA, SIAPE 1875388, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Seção de Integração Acadêmica, código FG-2, a contar de 06 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 14:45)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1168**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **78f134b6fa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1169 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015526/2026-87

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 728, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, a servidora MARIA MIKAELE PEREIRA BISOGNINI, SIAPE 1763408, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Seção de Atendimento Acadêmico da PROGRAD, código FG-3, a contar de 06 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 14:45)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1169**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **90d6796190**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1170 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015527/2026-21

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 728, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, o servidor ALEXANDRE BRAZILIO DE LIMA, SIAPE 1668077, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Acompanhamento de Bolsas e Auxílios Acadêmicos da PROGRAD, código FG-3, a contar de 06 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 11:37)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1170**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **6f5db0e1a4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1171 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015528/2026-76

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 728, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, o servidor HELIO GAZIOLLA, SIAPE 1736573, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Laboratórios Acadêmicos Secos - Física - Campus SA, código FG-4, a contar de 06 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 14:45)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1171**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **2ecdc742b1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1172 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015529/2026-11

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 728, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, o servidor ROGERIO RAMOS DE SOUSA JUNIOR, SIAPE 1863763, do encargo de substituto do(a) Chefe da Seção de Laboratórios Acadêmicos Secos - Materiais e Ambiental - Campus SA, código FG-4, a contar de 06 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 14:44)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1172**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **14a5b3db70**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1173 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015530/2026-45

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 728, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, o servidor JULIO CESAR FERREIRA RODRIGUES, SIAPE 1680297, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Estágios Obrigatórios dos Bacharelados e de Estágios Não Obrigatórios, código FG-5, a contar de 06 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 14:44)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1173**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **8a7768badb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1174 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015531/2026-90

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 728, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, o servidor GABRIEL MORTENSEN, SIAPE 1736519, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe dos Laboratórios Didáticos Secos - Oficina Mecânica, código FG-5, a contar de 06 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 14:44)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1174**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **ee85842fef**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1175 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015532/2026-34

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 728, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, o servidor JARRIV ALCÂNTARA DE OLIVEIRA REGINALDO, SIAPE 1875333, do encargo de substituto eventual Chefe da Seção de Laboratórios Acadêmicos Secos - Elétrica, Eletrônica e Energia - Campus SA, código FG-2, a contar de 06 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 14:43)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1175**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **e3f8d70958**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1176 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015536/2026-12

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 728, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar, por decisão da Administração, o servidor ANDREI AGUILERA WATANABE, SIAPE 1863704, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Laboratórios Acadêmicos Secos, código FG-1, a contar de 06 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 14:43)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1176**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **1066e20a68**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1177 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015537/2026-67

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 728, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MICHELLE SATO FRIGO, SIAPE 1674721, para o encargo de Vice-Coordenadora do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, para fins de conversão didática, de acordo com a Resolução nº 241/2020 do CONSEPE.

Art. 2º Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora MICHELLE SATO FRIGO, SIAPE 1674721, SIAPE 2419487, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 14:42)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1177**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **bcb82bbd5a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1178 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015538/2026-10

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 728, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROBERTA GUIMARAES PERES, SIAPE 2419487, para o encargo de Vice-Coordenadora do Bacharelado em Ciências e Humanidades, para fins de conversão didática, de acordo com a Resolução nº 241/2020 do CONSEPE.

Art. 2º Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora ROBERTA GUIMARAES PERES, SIAPE 2419487, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Bacharelado em Ciências e Humanidades, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 14:11)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1178**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **bc6e447249**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1179 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015540/2026-81

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 728, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL MENDES GOMES, SIAPE 3292146, para o encargo de Vice-Coordenador da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas, para fins de conversão didática, de acordo com a Resolução nº 241/2020 do CONSEPE.

Art. 2º Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor DANIEL MENDES GOMES, SIAPE 3292146, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 14:04)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1179**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **854062996b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1180 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015541/2026-25

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 728, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALESSANDRO JACQUES RIBEIRO, SIAPE 1837745, para o encargo de Vice-Coordenador da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Exatas, para fins de conversão didática, de acordo com a Resolução nº 241/2020 do CONSEPE.

Art. 2º Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor ALESSANDRO JACQUES RIBEIRO, SIAPE 1837745, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Exatas, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 14:03)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1180**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **087aa0f1a3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1181 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015542/2026-70

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 728, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor MARCELO SARTORI FERREIRA, SIAPE 1943421, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Orientação Acadêmica e Tutoria, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 14:03)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1181**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **5e7b076efa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1182 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015552/2026-13

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 728, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, a servidora LUCIANA MARTILIANO MILENA, SIAPE 2534462, para o encargo de substituta temporária do(a) Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais, código FG-1, no período de 26 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, por motivo de Licença para Capacitação da titular e afastamento internacional da substituta eventual da função.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 14:00)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1182**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **c4769c64e8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1183 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015555/2026-49

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 728, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 774, publicada no DOU nº 106, de 10/06/2026, Seção 2, página 37, que autorizou a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de ANDRE VALDESTILHAS, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, por motivo de não atendimento aos itens 11.11 e 11.15 do Edital nº 13/2026 de 09/03/2026, publicado no DOU nº 46 de 10/03/2026, Seção 3, página 84.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 13:46)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1183**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **4875b82d05**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1184 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015577/2026-17

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 728, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, o servidor FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS IANGUAS, SIAPE 2092885, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão de Estágios da Graduação, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 15:51)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1184**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **6ad2b22196**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1185 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015586/2026-08

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 728, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as pessoas servidoras abaixo relacionadas como membros da Equipe de Avaliação referente ao Programa de Pessoas Formadoras do conteúdo "Prevenção e enfrentamento ao assédio moral e sexual", objeto do Edital Nº 20/2026 - SUGEPE:

I. ODILON DOS SANTOS NASCIMENTO - Titular

II. MARCIA DE OLIVEIRA LUPIA - Titular

III. FERNANDA SEREICKAS LOYOLA - Titular

IV. FABIANE DE OLIVEIRA ALVES - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 16:34)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1185**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **192d81cbf9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1186 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015594/2026-46

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 728, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover, nos termos do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012, e da Resolução ConsUni nº 252/2025, considerando parecer conclusivo da comissão organizadora, aprovado pela CPPD, em caráter *ad referendum*, a pessoa docente abaixo relacionada, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe A - Nível 001 - Professor Assistente, para a Classe B - Nível 001 - Professor Adjunto, conforme discriminado a seguir:

SLAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	VIGÊNCIA
1681342	CAROLINA BEZERRA MACHADO	A-001	B-001	01/06/2025

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 17:20)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1186**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **c290d16739**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1187 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015595/2026-91

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 728, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover, nos termos do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012, e da Resolução ConsUni nº 161/2016, e do Processo nº 23006.007936/2026-54, considerando o resultado proferido pela Comissão Especial de Avaliação em 02/07/2026, o docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe C - Nível 4 - *Professor Associado*, para a Classe D - Nível 001, com denominação de Professor Titular:

SLAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1760410	JEVERSON TEODORO ARANTES JUNIOR	C-004	D-001	17/03/2026

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 17:20)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1187**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **8555f72eeb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1188 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015597/2026-80

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 728, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover, nos termos do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012, e da Resolução ConsUni nº 161/2016, e do Processo nº 23006.020007/2025-50, considerando o resultado proferido pela Comissão Especial de Avaliação em 02/07/2026, o docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe C - Nível 4 - *Professor Associado*, para a Classe D - Nível 001, com denominação de Professor Titular:

SLAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1734918	PAULO HENRIQUE DE MELLO SANT ANA	C-004	D-001	10/11/2025

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 17:18)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (*Substituto*)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1188**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
13/07/2026 e o código de verificação: **c2eb50753e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1189 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015599/2026-79

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 728, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover, nos termos do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012, e da Resolução ConsUni nº 161/2016, e do Processo nº 23006.033129/2025-14, considerando o resultado proferido pela Comissão Especial de Avaliação em 02/07/2026, o docente abaixo relacionado, integrante da Carreira do Magistério Superior, da Classe C - Nível 4 - *Professor Associado*, para a Classe D - Nível 001, com denominação de Professor Titular:

SIAPÉ	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1544390	EDUARDO GUERON	C-004	D-001	22/12/2025

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 17:16)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1189**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **8bff07ca08**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1190 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015602/2026-54

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 728, de 30/05/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 11 e 12A da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, às pessoas servidoras abaixo:

SIAPÉ	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VIGÊNCIA
3526351	ALEXANDER DE CASTRO KALININ	GRADUAÇÃO	01/07/2026
1668042	DENISE ANDREA ALVES SAVIOLI	ESPECIALIZAÇÃO	06/07/2026
1467343	ERIK FARIAS LIMA	GRADUAÇÃO	22/06/2026
3541800	KARINA AKEMI GOTO	ESPECIALIZAÇÃO	22/06/2026
2534025	MARCOS PAVONE	ESPECIALIZAÇÃO	06/07/2026
2115360	NICOLAS UEHARA	ESPECIALIZAÇÃO	02/07/2026
3375767	VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA	ESPECIALIZAÇÃO	02/07/2026

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 17:18)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1190**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **6b011a3b13**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 1/2026 - PROGEPE (11.01.34)

Nº do Protocolo: 23006.015172/2026-71

Santo André-SP, 07 de Julho de 2026

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 14:58)

FABIO SENIGALIA

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGEPE (11.01.34)

Matrícula: ###327#5

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **07/07/2026** e o código de verificação: **b19385f6ef**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL

Homologa o resultado final do processo seletivo para Estágio Não Remunerado (obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital nº 007/2026.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 835, de 12/06/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 110, de 16/06/2026, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

1. Homologar o resultado final do processo seletivo para Estágio Não Remunerado (obrigatório) de Nível Superior referente ao Edital SUGEPE/DC nº 007/2026, de 16/06/2026, 2 (duas) vagas:

I – Candidatos aprovados em ampla concorrência:

1º Luiz Bernardino da Silva Neto

2º Natália Maria Pereira

II – Sem candidatos negros aprovados.

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

FABIO SENIGALIA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 147 / 2026 - PROGEPE (11.01.34)**Nº do Protocolo: 23006.015605/2026-98****Santo André-SP, 13 de julho de 2026.**

Na PORTARIA DE PESSOAL Nº 1090 / 2026 - PROGEPE, emitida em 06 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1559 de 07 de julho de 2026, que concede Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, aos docentes da Carreira do Magistério Superior,

Onde se lê:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1764675	CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO	C-003	C-004	07/06/2024

Leia-se:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1764675	CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO	7-703*	7-704	07/06/2024

*Posicionamento de classe da Carreira de Magistério Superior anterior à Lei 15.141/2025, que alterou a Lei 12.772/2012.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 17:27)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
PROGEPE (11.01.34)
Matrícula: 2668025

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **147**, ano: **2026**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **85c3bd0595**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6091 / 2026 - INOVAUFABC (11.01.22)

Nº do Protocolo: 23006.015444/2026-32

Santo André-SP, 08 de julho de 2026.

Publica na íntegra o Termo de Execução Descentralizada UFABC nº 05/2026 celebrado entre o Ministério das Mulheres e a Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC

O DIRETOR DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria Nº 126, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Edição 20, Seção 2, página 27, de 27 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426/2020 que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicar na íntegra o TED, plano de trabalho e extrato no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contados da data da assinatura; e

CONSIDERANDO que o TED UFABC nº 05/2026 foi assinado em 26 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Informar que o extrato do Termo de Execução Descentralizada TED UFABC nº 05/2026 foi publicado no site da Divisão de Parcerias da InovaUFABC: <https://www.ufabc.edu.br/a-ufabc/convenios/acic/publicacoes-oficiais/extrato-do-termo-de-execucao-descentralizada-n-05-2026#>

Art. 2º. Divulgar na íntegra o TED o plano de trabalho do TED (anexos);

Art. 3º. A Gestora Maria Caraméz Carlotto, SIAPE 2189396, Gestor suplente Sérgio Amadeu da Silveira, SIAPE 1369256, Fiscal Francisco Comaru, SIAPE 1545979, Fiscal suplente Christian Ricardo Ribeiro, SIAPE 1211971, designados para realizar o acompanhamento e fiscalização.

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 17:35)

FABIO DANILO FERREIRA
DIRETOR - TITULAR (Titular)
INOVAUFABC (11.01.22)
Matrícula: 2091788

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **6091**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/07/2026** e o
código de verificação: **c1bd129593**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6083 / 2026 - INOVAUFABC (11.01.22)

Nº do Protocolo: 23006.015176/2026-59

Santo André-SP, 07 de julho de 2026.

Publica na íntegra o Termo de Execução Descentralizada UFABC nº 09/2026 e UNIFESP nº 01/2026 celebrado entre a Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC e a Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP

O DIRETOR DA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria Nº 126, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Edição 20, Seção 2, página 27, de 27 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscais da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426/2020 que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicar na íntegra o TED, plano de trabalho e extrato no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contados da data da assinatura; e

CONSIDERANDO que o TED UFABC nº 09/2026 e UNIFESP nº 01/2026 foi assinado em 02 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Informar que o extrato do Termo de Execução Descentralizada TED UFABC nº 09/2026 e UNIFESP nº 01/2026 foi publicado no site da Divisão de Parcerias da InovaUFABC: <https://www.ufabc.edu.br/a-ufabc/convenios/acic/publicacoes-oficiais/extrato-do-termo-de-execucao-descentralizada-ufabc-n-09-2026-e-unifesp-n-01-2026#>

Art. 2º. Divulgar na íntegra o TED o plano de trabalho do TED (anexos);

Art. 3º. O Gestor do Termo de Execução Descentralizada é Carlos Alberto Orsolon Silva, Siape 1758431, Gestor suplente Lucas Ribeiro Torin, Siape 2736225, Fiscal Thiago Abraão dos Anjos da Silva, Siape 2284658 e Fiscal suplente Celso Carlos Soares Spuhl, Siape 1941076, designados para realizar o acompanhamento e fiscalização.

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 11:58)

FABIO DANILO FERREIRA
DIRETOR - TITULAR (Titular)
INOVAUFABC (11.01.22)
Matrícula: 2091788

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **6083**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/07/2026** e o
código de verificação: **ef3b0a69ab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 5/2026 - INOVAUFABC (11.01.22)

Nº do Protocolo: 23006.015603/2026-07

Santo André-SP, 13 de Julho de 2026

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 17:47)

GLAUCIA BAMBIRRA SILVEIRA

ADMINISTRADOR[A]

Inova-DPARC (11.01.22.09)

Matrícula: ###218#0

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2026**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **f236cdb059**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Agência de Inovação

EDITAL

Chamada pública interna para seleção de equipes de estudantes de graduação para participação no Programa de Iniciação ao Empreendedorismo – PIEMP/UFABC, no âmbito da Chamada CNPq/MCTI/MEMP nº 5/2026.

A **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO DA UFABC – InovaUFABC** torna público o presente edital de processo seletivo interno para seleção de equipes de estudantes de graduação que participarão do **Programa de Iniciação ao Empreendedorismo – PIEMP/UFABC**, aprovado no âmbito da **Chamada CNPq/MCTI/MEMP nº 5/2026**, com concessão de bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial – ITI/CNPq.

1. Apresentação

1.1. O Programa de Iniciação ao Empreendedorismo – PIEMP tem por finalidade fortalecer o empreendedorismo e a inovação nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação e nas Instituições de Ensino Superior, por meio do envolvimento de estudantes de graduação em projetos que estimulem o desenvolvimento de novos negócios, a partir da pesquisa científica e tecnológica desenvolvida no ambiente acadêmico.

1.2. No âmbito da UFABC, o PIEMP será executado sob coordenação da Agência de Inovação da UFABC – InovaUFABC, em articulação com a Incubadora Tecnológica da UFABC, mentores acadêmicos, estudantes de graduação, estudantes de pós-graduação, quando houver, e parceiros institucionais do ecossistema de inovação e empreendedorismo.

1.3. O presente edital disciplina a chamada pública interna para seleção de equipes que desenvolverão projetos de negócio de base acadêmica, científica, tecnológica,

inovadora ou social, com potencial de aplicação, escalabilidade, impacto econômico, social, ambiental ou territorial.

1.4. A seleção observará as diretrizes da Chamada CNPq/MCTI/MEMP nº 5/2026, da proposta institucional aprovada pela UFABC e das normas internas aplicáveis.

1.5. O presente edital não contempla quaisquer outras solicitações de financiamento de bens de custeio ou capital, restringindo-se à seleção de equipes e à indicação de estudantes de graduação para recebimento das bolsas disponíveis, nos termos deste edital.

2. Objetivos

2.1. O PIEMP/UFABC tem como objetivo geral promover, no âmbito da Universidade, a formação empreendedora de estudantes de graduação, por meio do desenvolvimento de projetos de negócio de base acadêmica, científica, tecnológica e inovadora, fortalecendo a cultura empreendedora universitária, ampliando a capacidade de transformação do conhecimento em soluções de impacto econômico e social e contribuindo para o desenvolvimento regional inclusivo.

2.2. São objetivos específicos deste edital:

- I. selecionar equipes multidisciplinares de estudantes de graduação para desenvolvimento de projetos de negócio inovadores;
- II. estimular a criação, estruturação e validação de propostas de valor baseadas em conhecimento acadêmico, científico, tecnológico, social ou cultural;
- III. fomentar o perfil criativo, inovador e empreendedor de estudantes da UFABC;
- IV. aproximar estudantes, docentes, pesquisadores, pós-graduandos, mentores, incubadora, empresas, investidores e atores do ecossistema de inovação;
- V. incentivar propostas aderentes às missões da Nova Indústria Brasil, especialmente em saúde, transformação digital, bioeconomia, descarbonização, mobilidade, infraestrutura, sustentabilidade e inclusão produtiva;
- VI. promover a diversidade e a inclusão na composição das equipes e no acesso às oportunidades de formação empreendedora;
- VII. apoiar o amadurecimento dos projetos selecionados, com vistas à continuidade em ações de incubação, pré-incubação, validação, captação de recursos ou conexão com parceiros externos.

3. Sobre o programa

3.1. O PIEMP/UFABC será executado em três fases:

Fase 1 – Chamada pública interna e seleção das equipes;

Fase 2 – Capacitação empreendedora e desenvolvimento dos projetos de negócio em equipe;

Fase 3 – Avaliação final e divulgação dos resultados, por meio de Demoday institucional.

3.2. A capacitação empreendedora inicial será realizada por meio da trilha ofertada no âmbito do PIEMP, em parceria com o Sebrae/PE, sem prejuízo de capacitações complementares oferecidas pela UFABC.

3.3. A participação e conclusão da capacitação empreendedora inicial constituem condição obrigatória para a manutenção da bolsa nos quatro meses subsequentes do Programa.

3.4. A Incubadora Tecnológica da UFABC atuará no acompanhamento institucional das equipes selecionadas, oferecendo orientação metodológica, apoio ao amadurecimento dos projetos de negócio, mentorias complementares e conexão com oportunidades futuras de incubação e desenvolvimento.

4. Público-alvo e formas de participação

4.1. Poderão participar deste edital **equipes** compostas por estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFABC.

4.2. Cada equipe deverá ser composta por **4 estudantes de graduação**, podendo contar, adicionalmente, com a participação de até **1 estudante de pós-graduação** da UFABC.

4.3. Cada equipe deverá indicar obrigatoriamente **1 mentor(a) acadêmico(a)**, com vínculo formal com a UFABC, responsável pela supervisão técnico-científica e acompanhamento acadêmico do projeto de negócio.

4.4. A participação de estudante de pós-graduação é facultativa e terá caráter de apoio técnico, científico, metodológico ou de desenvolvimento do projeto, não gerando direito a bolsa no âmbito deste edital.

4.5. As bolsas previstas neste edital serão concedidas exclusivamente a **estudantes de graduação**.

5. Das equipes

5.1. Serão selecionadas **7 equipes**, sendo que cada uma deverá ser composta por:

- I. 4 estudantes de graduação regularmente matriculados na UFABC, **dos quais 2 serão bolsistas** (1 bolsa concedida pelo CNPq e 1 bolsa concedida diretamente pela UFABC);
- II. até 1 estudante de pós-graduação da UFABC, quando houver;
- III. Obrigatoriamente 1 mentor(a) acadêmico(a) com vínculo formal com a UFABC.

5.2. As equipes poderão ser formadas por estudantes de diferentes cursos, centros, turnos e áreas do conhecimento, sendo recomendada a composição multidisciplinar.

5.3. Será valorizada a composição de equipes que contemple diversidade de gênero, raça/cor, trajetória acadêmica, área de formação e participação de estudantes ingressantes por políticas afirmativas.

5.4. Cada estudante de graduação poderá integrar apenas uma equipe inscrita neste edital.

5.5. A equipe deverá indicar, no ato da inscrição, quais estudantes de graduação serão candidatos(as) à bolsa ITI/CNPq, sendo que um(a) dos(as) bolsistas será o(a) estudante representante da equipe e interface com a InovaUFABC.

5.6. A indicação inicial dos bolsistas poderá ser revista pela InovaUFABC, em função de critérios de elegibilidade, disponibilidade de bolsas, classificação final, documentação apresentada e normas do CNPq e da UFABC.

6. Dos mentores acadêmicos

6.1. Poderão atuar como mentores(as) acadêmicos(as):

- I. docentes do quadro permanente da UFABC;
- II. professores visitantes com vínculo vigente durante o período de execução do Programa;
- III. pesquisadores colaboradores com vínculo formal com a UFABC e título de doutor;
- IV. pós-doutorandos com vínculo formal com a UFABC, desde que indicado o respectivo supervisor como corresponsável acadêmico.

6.2. O(A) mentor(a) acadêmico(a) deverá possuir experiência ou aderência temática à área do projeto, bem como atuação ou interesse em inovação, empreendedorismo,

desenvolvimento tecnológico, pesquisa aplicada, impacto social ou interação com o setor produtivo, sendo responsável pelas atividades descritas no ANEXO I.

7. Das bolsas

7.1. No âmbito da proposta institucional aprovada pelo CNPq, serão oferecidas **14 bolsas ITI/CNPq**, com vigência de 6 meses, destinadas exclusivamente a estudantes de graduação.

7.2. As 14 bolsas serão distribuídas para as 7 equipes selecionadas, sendo obrigatoriamente atribuídas 2 bolsas por equipe, para os membros indicados no momento da inscrição.

7.3. Cada equipe selecionada poderá contar com:

- I. 2 alunos de graduação na qualidade de bolsistas (ITI/CNPq e UFABC)
- II. 2 alunos de graduação que participarão na condição de voluntários.
- III. Até 1 estudante de pós-graduação, na condição de voluntário(a), sendo opcional a participação deste integrante na equipe.
- IV. Mentor acadêmico (professor da UFABC responsável por orientar a equipe)

7.4. O valor mensal das bolsas será de **R\$700,00 (setecentos reais)**, conforme parâmetros da Chamada CNPq/MCTI/MEMP nº 5/2026 e da proposta institucional aprovada.

7.5. A vigência das bolsas será de 6 (seis) meses, observados os prazos de implementação definidos pelo CNPq, pela UFABC e pelo cronograma deste edital.

7.6. As bolsas não poderão ser utilizadas para pagamento de prestação de serviços, nem caracterizam vínculo empregatício com a UFABC, o CNPq, o MEMP ou qualquer instituição parceira.

7.7. A implementação das bolsas estará condicionada:

- I. à aprovação e classificação da equipe;
- II. à apresentação tempestiva da documentação exigida;
- III. ao atendimento dos requisitos do CNPq e da UFABC;
- IV. à disponibilidade orçamentária e financeira;
- V. à assinatura dos termos e declarações aplicáveis.

7.8. Eventuais substituições de bolsistas somente poderão ocorrer, em caráter excepcional, mediante justificativa do(a) mentor(a), aprovação da InovaUFABC e observância das regras do CNPq e da UFABC.

8. Requisitos dos estudantes

8.1. Para participar do PIEMP/UFABC, os estudantes de graduação deverão:

- I. estar regularmente matriculados em curso de graduação da UFABC;
- II. possuir Currículo Lattes cadastrado e atualizado (obrigatório para os bolsistas);
- III. integrar apenas uma equipe inscrita neste edital;
- IV. ter disponibilidade para participar das atividades obrigatórias do Programa;
- V. participar da capacitação empreendedora inicial ofertada no âmbito do PIEMP;
- VI. dedicar-se ao desenvolvimento do projeto de negócio durante a vigência do Programa;
- VII. apresentar documentação exigida nos prazos definidos pela InovaUFABC;
- VIII. não possuir impedimento para recebimento de bolsa, quando indicado como bolsista.

8.2. Para recebimento da bolsa, o estudante deverá atender integralmente aos requisitos estabelecidos pelo CNPq, pela UFABC e pelo presente edital.

8.3. Os estudantes bolsistas deverão possuir conta bancária apta ao recebimento da bolsa, conforme orientação a ser divulgada pela InovaUFABC ou pelo CNPq.

8.4. A ausência de documentação, a inconsistência de dados cadastrais ou o descumprimento de requisitos poderá impedir a implementação da bolsa.

9. Das propostas de projeto de negócio

9.1. A inscrição deverá ser realizada por equipe, mediante submissão de proposta de projeto de negócio, conforme formulário específico nos termos do item 11.

9.2. A **proposta de projeto de negócio inovador**, para fins deste edital, é entendida como iniciativa voltada ao desenvolvimento de novos produtos, serviços, processos, tecnologias, plataformas, soluções sociais ou modelos de negócio originados, direta ou indiretamente, de conhecimentos, pesquisas, competências científicas, tecnológicas ou acadêmicas desenvolvidas no ambiente universitário. A proposta deverá demonstrar o

problema ou oportunidade a ser enfrentado, a solução pretendida, seu diferencial inovador, o público-alvo ou mercado potencial, a aderência a desafios econômicos, sociais, ambientais, tecnológicos ou territoriais, bem como o potencial de continuidade, escalabilidade e transformação em empreendimento, startup, spin-off acadêmica, tecnologia social ou outra iniciativa de impacto.

10. Áreas prioritárias

10.1. A chamada será aberta à diversidade temática da UFABC, desde que as propostas demonstrem consistência, potencial de impacto e aderência ao espírito do PIEMP.

10.2. Serão valorizadas propostas aderentes às missões da Nova Indústria Brasil e àquelas vinculadas aos desafios regionais, especialmente nas seguintes áreas:

- I. complexo econômico-industrial da saúde;
- II. transformação digital da indústria;
- III. bioeconomia, descarbonização, transição energética e economia circular;
- IV. infraestrutura, mobilidade e cidades sustentáveis;
- V. tecnologias sociais, assistivas e de impacto;
- VI. desenvolvimento produtivo, inclusão e redução de desigualdades;
- VII. tecnologias de interesse para soberania e defesa nacionais;
- VIII. soluções voltadas ao Grande ABC e à transformação econômica, tecnológica e social do território.

10.3. A aderência temática será avaliada de forma ampla, considerando o potencial da proposta para transformar conhecimento acadêmico em solução com aplicação prática, impacto e continuidade.

11. Inscrições

11.1. As inscrições estarão abertas à partir da data de publicação deste edital até as 23h59 do dia 26 de julho, por meio exclusivamente eletrônico.

11.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/8DuXFzudfbvoC9dw9>

11.3. Caso ocorram impedimentos técnicos no sistema de submissão que inviabilizem a inscrição eletrônica, a equipe deverá encaminhar justificativa para **inova@ufabc.edu.br**, até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.

11.4. A justificativa será avaliada pela InovaUFABC, que decidirá sobre a admissibilidade da inscrição.

12. Processo de seleção

12.1. O processo seletivo será conduzido pela InovaUFABC e a avaliação dos projetos será realizada pelo Comitê de Incubação da UFABC nos termos da Resolução do Conselho Técnico Científico nº9 de 27 de maio de 2024.

12.2. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- I. análise de elegibilidade documental;
- II. avaliação de mérito das propostas;
- III. classificação das equipes;
- IV. divulgação do resultado preliminar;
- V. análise de recursos;
- VI. divulgação do resultado final;
- VII. implementação das bolsas e início das atividades.

12.3. Somente propostas consideradas elegíveis serão avaliadas quanto ao mérito.

12.4. A InovaUFABC poderá solicitar esclarecimentos adicionais às equipes, sem que isso implique alteração substancial da proposta submetida.

12.5. Caberá recurso contra o resultado preliminar, que deverá ser apresentado pela equipe, com anuência do(a) mentor(a), por meio do e-mail **inova@ufabc.edu.br**, no prazo indicado no cronograma.

12.6. A comissão de seleção analisará os recursos, antes da publicação do resultado final.

12.7. A decisão acerca dos recursos será definitiva no âmbito deste edital.

13. Critérios de avaliação

13.1. As propostas serão avaliadas considerando os seguintes critérios:

Critério	Peso	Nota
A. Grau de Inovação e criatividade da proposta de negócio	1	0 a 10
B. Viabilidade Tecnológica / Maturidade da Solução	1	0 a 10
C. Potencial de Mercado / impacto na sociedade	1	0 a 10
D. Qualificação, complementaridade e diversidade da equipe	2	0 a 10
E. Potencial de continuidade em incubação, validação, captação, parceria, proteção intelectual ou inserção no ecossistema	2	0 a 10

13.2. A nota final será calculada pela média ponderada das notas atribuídas aos critérios.

13.3. Poderão ser utilizadas até duas casas decimais na atribuição das notas.

13.4. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I. maior diversidade na composição da equipe;

II. maior participação de estudantes ingressantes por políticas afirmativas;

III. maior idade do(a) estudante indicado(a) à bolsa ITI/CNPq.

IV. maior nota no critério E;

V. maior nota no critério A;

VI. maior nota no critério B;

14. Cronograma

Evento	Data
Publicação do edital	14/07/2026
Abertura das inscrições	14/07/2026

Encerramento das inscrições	26/07/2026, às 23h59
Divulgação da lista de inscrições homologadas	27/07/2026
Divulgação do resultado preliminar das avaliações	29/07/2026
Prazo para interposição de recurso	30/07/2026 (23:59)
Divulgação do resultado final	31/07/2026
Entrega da documentação para implementação das bolsas	A partir de 31/07/2026
Implementação das bolsas	Agosto de 2026
Capacitação empreendedora inicial	Agosto e Setembro de 2026
Desenvolvimento dos projetos de negócio	De Outubro de 2026 a Janeiro de 2027
Demoday institucional	Fevereiro de 2027
Entrega do relatório final pelas equipes	Fevereiro de 2027

15. Implementação das bolsas

15.1. Após a divulgação do resultado final, a InovaUFABC informará os procedimentos e documentos necessários à implementação das bolsas.

15.2. A não apresentação da documentação no prazo estabelecido poderá implicar perda do direito à bolsa.

15.3. As bolsas ITI/CNPq serão implementadas, conforme procedimentos definidos pelo CNPq.

15.4. As bolsas adicionais da UFABC serão implementadas, conforme procedimentos administrativos internos da Universidade.

15.5. A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício, funcional ou estatutário com a UFABC, o CNPq, o MEMP ou instituições parceiras.

15.6. A manutenção da bolsa está condicionada:

- I. à participação e conclusão da capacitação empreendedora inicial;
- II. ao desenvolvimento regular das atividades do projeto;
- III. ao cumprimento das obrigações previstas neste edital;
- IV. à avaliação satisfatória pelo(a) mentor(a), pela InovaUFABC e pela Incubadora Tecnológica da UFABC;
- V. à entrega das informações, relatórios e documentos solicitados.

16. Capacitação e desenvolvimento dos projetos

16.1. As equipes selecionadas deverão participar da capacitação empreendedora ofertada no âmbito do PIEMP, em parceria com o Sebrae/PE.

16.2. A capacitação terá duração prevista de 2 (dois) meses e será realizada logo após a seleção das equipes e implementação das bolsas.

16.3. A UFABC poderá ofertar capacitações complementares, incluindo, entre outros temas, propriedade intelectual aplicada a negócios, modelagem de negócios, validação de problema e solução, análise de mercado entre outros.

16.4. Após a capacitação inicial, as equipes deverão se dedicar ao desenvolvimento dos projetos de negócio, com acompanhamento da Incubadora Tecnológica da UFABC, do(a) mentor(a) acadêmico(a) e da InovaUFABC.

16.5. O acompanhamento poderá envolver reuniões periódicas, mentorias, oficinas, análise de entregas, preparação para apresentação pública e orientações para continuidade dos projetos.

17. Avaliação final e Demoday

17.1. Ao final do Programa, a UFABC realizará um **Demoday institucional**, destinado à apresentação, avaliação e divulgação dos projetos desenvolvidos pelas equipes, conforme orientações a serem indicadas pela InovaUFABC.

17.2. O Demoday contará com banca avaliadora composta por representantes internos e externos, incluindo docentes, pesquisadores, membros da InovaUFABC,

representantes da Incubadora Tecnológica da UFABC, empresas, investidores, parceiros do ecossistema de inovação e especialistas em empreendedorismo.

17.3. A participação no Demoday é obrigatória para todas as equipes selecionadas.

17.4. A ausência injustificada poderá implicar inadimplência da equipe e dos participantes, bem como impedimento à emissão de certificados ou declarações.

18. Relatório final

18.1. Cada equipe deverá apresentar relatório final consolidado, conforme modelo a ser disponibilizado pela InovaUFABC que contemplará a jornada percorrida pela equipe e evolução da proposta de negócio.

18.2. O relatório final deverá ser aprovado pelo(a) mentor(a) acadêmico(a) antes do envio à InovaUFABC.

18.3. As informações constantes dos relatórios poderão subsidiar o Relatório de Execução do Objeto, a ser apresentado ao CNPq, observadas as regras de sigilo, propriedade intelectual e restrição de acesso aplicáveis.

19. Obrigações dos estudantes

19.1. Os estudantes participantes deverão:

- I. cumprir as atividades previstas no projeto;
- II. participar da capacitação empreendedora inicial;
- III. participar das reuniões, mentorias, oficinas e atividades de acompanhamento;
- IV. desenvolver o projeto de negócio em equipe;
- V. manter Currículo Lattes atualizado;
- VI. comunicar ao(à) mentor(a) e à InovaUFABC qualquer impedimento, desistência ou alteração relevante;
- VII. apresentar as entregas solicitadas nos prazos definidos;
- VIII. participar do Demoday institucional;
- IX. apresentar relatório final;
- X. mencionar o apoio da UFABC, CNPq, MCTI e MEMP em divulgações, apresentações e publicações relacionadas ao projeto, quando aplicável;

XI. observar as normas de integridade acadêmica, ética, sigilo, propriedade intelectual e uso responsável de informações.

19.2. Os bolsistas deverão observar, adicionalmente, as regras específicas do CNPq e da UFABC para manutenção da bolsa.

19.3. O recebimento indevido de bolsa poderá ensejar devolução dos valores recebidos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

20. Desligamento

20.1. Poderá ser desligado do Programa o participante que:

- I. deixar de cumprir as obrigações previstas neste edital;
- II. não participar da capacitação empreendedora obrigatória;
- III. abandonar as atividades do projeto;
- IV. apresentar desempenho insuficiente, devidamente justificado pelo(a) mentor(a) e avaliado pela InovaUFABC;
- V. prestar informações falsas;
- VI. deixar de atender aos requisitos para recebimento de bolsa;
- VII. descumprir normas de ética, integridade acadêmica, propriedade intelectual ou sigilo;
- VIII. solicitar desligamento voluntário.

20.2. O desligamento de bolsista poderá implicar cancelamento da bolsa e, quando cabível, indicação de novo bolsista da mesma equipe ou de equipe em lista de espera, observadas as regras do CNPq, da UFABC e a disponibilidade orçamentária.

20.3. O desligamento de integrante não bolsista não implicará, necessariamente, exclusão da equipe, desde que a equipe mantenha condições mínimas de execução do projeto, a critério da InovaUFABC.

21. Certificados e declarações

21.1. Farão jus a certificado ou declaração de participação os estudantes, mentores e demais participantes que cumprirem as obrigações previstas neste edital.

21.2. A emissão de certificados ou declarações estará condicionada:

- I. à participação nas atividades obrigatórias;
- II. à entrega e aprovação do relatório final;
- III. à participação no Demoday;
- IV. à inexistência de pendências junto à InovaUFABC relativas ao Programa.

22. Considerações finais

22.1. Quando houver potencial de proteção intelectual, a equipe e o(a) mentor(a) deverão buscar orientação da InovaUFABC, antes da submissão de artigos, apresentações, vídeos, materiais públicos ou divulgação em redes sociais.

22.2. A titularidade de eventuais resultados protegíveis observará a legislação vigente, a Política de Inovação da UFABC e os normativos institucionais aplicáveis.

22.3. As publicações, apresentações e demais formas de divulgação deverão citar o apoio do CNPq, do MCTI, do MEMP e da UFABC, nos termos da Chamada CNPq/MCTI/MEMP nº 5/2026.

22.4. A submissão de proposta implica conhecimento e aceitação integral das regras deste edital, da Chamada CNPq/MCTI/MEMP nº 5/2026 e das normas institucionais aplicáveis.

22.5. A InovaUFABC poderá publicar comunicados complementares, modelos, orientações, retificações e resultados relativos a este edital em seus canais oficiais.

22.6. É responsabilidade das equipes, estudantes e mentores acompanhar a divulgação de informações, prazos e resultados.

22.7. A qualquer tempo, a InovaUFABC poderá solicitar documentos, esclarecimentos ou informações complementares.

22.8. Os casos omissos serão resolvidos pela InovaUFABC, observadas as diretrizes da Chamada CNPq/MCTI/MEMP nº 5/2026 e as normas da UFABC.

ANEXO I - RESPONSABILIDADES DO(A) MENTOR(A) ACADÊMICO(A)

O(A) mentor(a) acadêmico(a) será responsável pela supervisão, orientação e acompanhamento técnico-científico da equipe selecionada no âmbito do PIEMP/UFABC, atuando como referência institucional para o desenvolvimento do projeto de negócio. Sua participação deverá assegurar a coerência entre a proposta empreendedora apresentada, sua base acadêmica, científica ou tecnológica e as atividades previstas ao longo do Programa.

Compete ao(à) mentor(a) acadêmico(a):

I. acompanhar a equipe durante todo o período de execução do PIEMP/UFABC, zelando pelo desenvolvimento regular das atividades previstas no projeto;

II. orientar a equipe na estruturação e no amadurecimento do projeto de negócio, contribuindo para a definição do problema, da proposta de valor, da solução pretendida, do público-alvo, do diferencial inovador e das possibilidades de aplicação;

III. apoiar a equipe na identificação da base acadêmica, científica, tecnológica ou social que fundamenta a proposta, favorecendo a transformação do conhecimento produzido no ambiente universitário em iniciativa com potencial de impacto;

IV. estimular a participação efetiva dos estudantes na capacitação empreendedora ofertada no âmbito do PIEMP, bem como nas atividades complementares, mentorias, reuniões e oficinas promovidas pela UFABC;

V. acompanhar a execução das atividades da equipe nos quatro meses subsequentes à capacitação inicial, contribuindo para a validação de hipóteses, análise de viabilidade, modelagem de negócios e preparação para o Demoday institucional;

VI. orientar a equipe quanto à necessidade de observância de normas éticas, legais e institucionais aplicáveis ao projeto, incluindo, quando pertinente, aspectos relacionados à propriedade intelectual, sigilo, uso de dados, ética em pesquisa, SisGen, CEUA ou CEP;

VII. comunicar à InovaUFABC eventuais dificuldades, riscos de descontinuidade, descumprimento de obrigações, afastamento, desistência ou desempenho insuficiente de integrantes da equipe;

VIII. validar, quando solicitado, informações e documentos apresentados pela equipe à InovaUFABC, incluindo relatórios, formulários de acompanhamento, entregas intermediárias e relatório final;

IX. participar, sempre que possível, de reuniões de acompanhamento, atividades institucionais e eventos relacionados ao desenvolvimento dos projetos;

X. apoiar a equipe na preparação da apresentação final para o Demoday institucional, contribuindo para a clareza, consistência e qualidade da exposição do projeto;

XI. emitir manifestação ou avaliação sobre o desempenho da equipe e dos estudantes participantes, quando solicitado pela InovaUFABC;

XII. zelar pela integridade acadêmica, pela autoria das produções apresentadas e pela adequada citação de fontes, dados, ferramentas e referências utilizadas no desenvolvimento da proposta;

XIII. orientar a equipe quanto à divulgação pública do projeto, especialmente nos casos em que houver potencial de proteção intelectual, segredo de negócio ou informação sensível;

XIV. contribuir para a identificação de possibilidades de continuidade do projeto após o encerramento do PIEMP/UFABC, incluindo encaminhamento à Incubadora Tecnológica da UFABC, participação em editais, conexão com parceiros, validação complementar, proteção intelectual ou captação de recursos.

A atuação do(a) mentor(a) acadêmico(a) terá caráter formativo e orientador, não substituindo a responsabilidade da equipe pelo desenvolvimento do projeto de negócio, pela participação nas atividades obrigatórias, pela entrega dos produtos previstos e pelo cumprimento das regras estabelecidas no edital.

CCNH
CENTRO DE CIÊNCIAS
NATURAIS E HUMANAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6086/2026 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.015375/2026-67

Santo André-SP, 08 de julho de 2026.

Nomeia representante discente de pós-graduação para a composição do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH).

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 1199 /2025 - REIT, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 14 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com mandato de 1º de agosto de 2026 a 31 de julho de 2027, os seguintes representantes discentes de pós-graduação para a composição do ConsCCNH: Arthur Reis Martins, RA 23202610228, representante titular, e Guilherme Geremias Prata, RA 23202410183, representante suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 10/07/2026 19:42)

OTTO MULLER PATRAO DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)

CCNH (11.01.10)

Matrícula: ###345#1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 6/2026 - CCNH (11.01.10)

Nº do Protocolo: 23006.015377/2026-56

Santo André-SP, 08 de Julho de 2026

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 15:30)

LUIZ DUARTE RAMOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: ###231#4

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2026**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/07/2026** e o código de verificação: **e3307a30f3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

Santo André, 8 de julho de 2026.

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria do CCNH nº 5913, de 1º de junho de 2026, responsável pelo Processo Eleitoral para representação discente de graduação e discente de pós-graduação para composição do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH) da Universidade Federal do ABC (UFABC), conforme Edital nº 05/2026, Ata nº 01/2026, de análise de inscrições, após decorrido o prazo para interposição de recursos e, considerando o disposto no item 8.4 do referido edital, informa a homologação do resultado final da eleição:

I - Representação discente de pós-graduação

Titular	Suplente
Arthur Reis Martins	Guilherme Geremias Prata

II - Representação discente de graduação

Não houve candidatura para representação de discente de graduação.

LUIZ DUARTE RAMOS
Presidente da Comissão Eleitoral

CMCC

CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6085 / 2026 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.015334/2026-71

Santo André-SP, 07 de julho de 2026.

Institui limite orçamentário para auxílio financeiro em pagamento de taxa de inscrição em eventos científicos, acadêmicos ou profissionais.

O DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela portaria de pessoal nº 1.201, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer limites orçamentários do auxílio financeiro para pagamentos de taxa de inscrição em evento científico, acadêmico ou profissional:

§ 1º Para auxílio financeiro destinado ao pagamento de inscrições em eventos internacionais, o limite de pagamento será de até R\$ 1.500,00.

§ 2º Para auxílio financeiro destinado ao pagamento de inscrições em eventos nacionais, o limite de pagamento será de até R\$ 600,00.

Art. 2º Os limites estipulados no artigo 1º não serão aplicados às solicitações de inscrições para participação em eventos de pessoas técnico-administrativas desde que: I - Haja disponibilidade orçamentária; II - Seja autorizado pela chefia imediata e pela direção do CMCC;

Art. 3º Revoga-se a portaria do CMCC nº 4882 de 11 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de julho de 2026.

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 18:27)

MARCELO SALVADOR CAETANO
DIRETOR(A) - TITULAR (Titular)
CMCC (11.01.11)
Matrícula: 1954058

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6085**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/07/2026** e o código de verificação: **31d3a5a447**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 6097 / 2026 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.015545/2026-11

Santo André-SP, 13 de julho de 2026.

Designa, no âmbito do CMCC da Fundação Universidade Federal do ABC, os representantes da Comissão de Pesquisa.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela portaria de pessoal nº 1204, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- * o disposto na Resolução do CONSUNI nº 106, a qual cria e dispõe sobre as Comissões de Pesquisa dos Centros;
- * o disposto na Resolução do CMCC nº 14, a qual regulamenta as atribuições e competências da Comissão de Pesquisa;

RESOLVE:

Art 1º Designar os representantes da Comissão de Pesquisa abaixo indicados:

- I - Professores Mateus Coelho Silva (titular) e Juliana Cristina Braga (suplente) representando o curso de Bacharelado em Ciência da Computação;
- II - Professores Dmitry Vasilevich (titular) e Dahisy Valadão de Souza Lima (suplente) representando o curso de Bacharelado em Matemática;
- III - Professores Yossi Zana (titular) e Cristiane Otero Reis Salum (suplente) representando o curso de Bacharelado em Neurociência;
- IV - Professoras Marcia Aguiar (titular) e Vivilí Maria Silva Gomes (suplente) representando o curso de Licenciatura em Matemática;
- V – Professores Roberto Venegeroles Nascimento (titular) e Erika Alejandra Rada Mora (suplente) representando o curso Bacharelado em Ciência de Dados;
- VI - Professores Vladislav Kupriyanov (presidente) e Nail Khusnutdinov (suplente) representando a Diretoria do CMCC.

Art 2º A Comissão terá mandato de **um ano** a partir de 1º de agosto de 2026.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2026.

(Assinado digitalmente em 13/07/2026 12:14)

ALEXEI MAGALHAES VENEZIANI
DIRETOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)
CMCC (11.01.11)
Matrícula: 1762422

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6097**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/07/2026** e o código de verificação: **70e3ca7d44**



UFABC